



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº200 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

PORTARIA Nº2412/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.015601/2023-44, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MÁRCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA**, matrícula nº 159483-1-0, acusada de haver agido com postura negligente em relação à guarda e conservação de patrimônio público, nos termos do art. 191, I e XI, da Lei 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 79 da Lei 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Ceará), c/c os arts. 312 § 2, e 319, do Código Penal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº2413/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.015601/2023-44, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO LEIRIVÂNIO DE SOUSA**, matrícula nº 480667-1-2, acusado de haver agido com postura negligente em relação à guarda e conservação de patrimônio público, nos termos do art. 191, I e XI, da Lei 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 79 da Lei 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Ceará), c/c os arts. 312 § 2, e 319, do Código Penal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº2414/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual e, considerando o provimento do cargo em comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas Quilombolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, regulamentado na Lei Estadual nº 16.379, de 16 de outubro de 2017 e no Decreto Estadual nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE tornar público, na forma descrita no Anexo Único desta Portaria, o **Resultado Final Unificado de todos os CANDIDATOS APROVADOS** nos processos públicos de seleção para composição do Banco de Gestores Escolares para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador da(s) Escola(s) Quilombola(s), regulamentado, respectivamente, pelos Editais nº 05/2024, CREDE 5. Fica HOMÓLOGADO o Resultado Final do Banco de Diretor e de Coordenador das Escolas Quilombolas, disposto no Anexo Único desta Portaria, com vigência de 04 (quatro) anos a contar da data da publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2414/2024 – GAB

BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR DA ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO – EDITAL 05/2024, CREDE 05, DE 27 DE AGOSTO DE 2024. RESULTADO FINAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NA SEGUINTE ORDEM (ESCOLA, CPF, NOME COMPLETO, CERTIFICAÇÃO/SELEÇÃO).

ESCOLA	CPF	NOME COMPLETO	(SELEÇÃO/CERTIFICAÇÃO)
ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	*****304	FRANCISCO SALVANIR PEREIRA LIMA	SELEÇÃO
ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	*****320	MARCOS ANDRE PEREIRA DE SOUSA	SELEÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240021
NUP 22001.060480/2024-76

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº20240021, Processo NUP nº. 22001.060480.2024-76, cujo objeto é a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 7, 8 e 9, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Justifica-se a presente revogação, conforme solicitação da Coordenadoria de Alimentação Escolar - COALE, tendo em vista ser inviável a continuidade do procedimento licitatório, considerando a necessidade de alterações no edital, no que diz respeito ao dimensionamento da mão de obra envolvida nos serviços, bem como outras questões inerentes à estimativa de cálculo dos serviços na planilha de preços, conforme justificativa anexada ao autos. Portanto, não sendo mais conveniente e opportuno à Administração Pública a continuidade do certame, da forma como foi lançado; O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 14.133/2021, Art. 71, II, § 2º e 3º, fundamentado, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e da autotutela preconizado no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 01 de outubro de 2024 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2015/NUP 43022.006910/2024-36 - IG: 1347104 - SACC: 979237

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com endereço na Rua Cel. João Carneiro, 172 – Bairro Fátima, Cep: 60.040-560, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 35.246.560/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 321.307.673-20, RG nº 13025680 SSP/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRICULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital esta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2015, publicado no D.O.E de 26.04.2016, de acordo com a justificativa exarada no NUP 43022.006910/2024-36; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições

seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com supressões de valores**, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve em relação à Fonte Estadual a Supressão de R\$ 8.162,32 (oito mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 0,07% (zero vírgula zero sete) por cento, do valor ao contrato; Repercussão Financeira Negativa de R\$ 8.162,32 (oito mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 0,07% (zero vírgula zero sete) por cento do valor do contrato; Supressão de R\$ 46.272,71 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), que corresponde a 0,39% (zero vírgula trinta e nove) por cento do valor ao contrato; Repercussão Financeira Negativa de R\$ 46.272,71 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), que corresponde a 0,39% (zero vírgula trinta e nove) por cento do valor ao contrato, resultando na repercussão financeira negativa total de R\$ 54.435,03 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e três centavos), que corresponde a 0,46% (zero vírgula quarenta e seis) por cento do valor do contrato, conforme planilhas fls. 06-48; OFÍCIO Nº 004231/2024/SOP/DIFOR fls. 61 e Despacho Gestão de Contratos de Obras/COINF/SEDUC, fls. 100-101, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- CONTRATANTE, MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA - Representante Legal da Empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA -CONTRATADA . JOSÉ VALDECI REBOUCAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS- INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº282/2016/NUP 22001.093652/2024-98 IG: 1343790 SACC: 1004310

I - ESPÉCIE: EMENTA: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O SR. ANTONIO MENDES DA SILVA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE e; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ANTONIO MENDES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 104.713.083-15 e RG n.º 92002171262 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua E, 27, CJ PQ Araturi, 123, Araturi, Jurema, Caucaia/CE, CEP 61.655-220, doravante denominado LOCADOR; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 282/2016, publicado no DOE de 20/01/2017, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.093652/2024-98, regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para o funcionamento da Extensão da Escola Indígena de Jucás, de propriedade do LOCADOR, localizado no Sítio Lagoa Seca, s/n, Monsenhor Tabosa/CE. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá de R\$ 14.215,44 (quatorze mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), considerando o valor mensal de R\$ 1.184,62 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme Despacho da CECON/COADM/SEDUC, datado em 21/08/2024, de acordo com as fls. 26/28, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2024 até 13 de dezembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de Outubro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação ANTONIO MENDES DA SILVA Locador Testemunhas: 1 DANIELE LIMA DE PAULA 2. PRISCILA CAXILE SOARES Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2019/NUP 22001.109549/2024-77 - IG: 1347096 - SACC: 1114333

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.163.766/0016-24, com sede na Rua Coronel Alexandrino, n.º 1748, Bairro Cacimba do Povo, Aracati - CE, CEP nº 62.800-000, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu sócio, Diretor Presidente o Sr. FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO ALVES, brasileiro, portador do RG nº 6248 OAB-CE e CPF nº 041.594.383-34, residente e domiciliado na Rua Av. Rui Barbosa,n.º 343, Ap.1801,Bairro Meireles, Fortaleza/Ce, CEP nº 60.115-220, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº245/2019, publicado no DOE de 11.12.2019, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.109549/2024-77; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e informar valor do contrato, que tem por objetivo a locação das salas 12 e 13 do imóvel localizado na Rua Coronel Alexandrino, n.º 1748, Bairro Cacimba do Povo, Aracati - CE, CEP nº 62.800-000 destinadas ao funcionamento do Centro Cearense de Idiomas – CCI, que contribuirá para a aprendizagem da comunidade escolar, oferecendo cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da Rede Estadual. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá de R\$ 83.869,06 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos), considerando o valor mensal de R\$ 6.989,08 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos), conforme Despacho da CECON/SEDUC, datado em 06.09.2024, de acordo com as fls. 33/34, e IG nº 1347096 constante dos autos.**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE** Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de dezembro de 2024 até 05 de dezembro de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 16 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO ALVES - Locador. TESTEMUNHAS: 1. DANIELE LIMA DE PAULA , 2. PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO . Fortaleza 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº372/2022/NUP 22001.077603/2024-16 - IG:1346631 - SACC: 1244869

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Exelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA **O MOVELEIRO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 583 – Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 022.392.534-95, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR, RG 1500993 Itep/RN e inscrito no CPF sob nº 022.392.534-95, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2022, publicado no D.O.E de 14.11.2022, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023, publicado no D.O.E de 17/02/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso II, alínea d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato**, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à rede pública estadual de ensino. ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO 2.1. O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R\$ 4.242.594,71 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), passando o valor do contrato de R\$ 68.857.200,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais) para R\$ 73.099.794,71 (setenta e três milhões, noventa e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), conforme a justificativa exarada



no Relatório do Gestor/COGEA/SEDUC, às fls. 083 a 086 e a IG Nº 1346631 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação - Contratante, JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ISAC DE SOUZA BEZERRA, 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA . Fortaleza 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº400/2022/NUP 22001.121920/2024-79 - IG:1347009 - SACC: 1249257

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2022 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A., com sede na Rua André Cartaxo, 195, Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-172, inscrita no CNPJ sob o nº 45.898.856/0001- 64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor Presidente, o Sr. ANDRÉ MACEDO FACÓ, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 141555387 SSP/CE e do CPF nº 480.339.953-00 e o Diretor Executivo, o Sr. FERNANDO SOARES VIEIRA LIMA, portador da Carteira de Identidade nº PE043549 - CREA/PE e do CPF nº 013.123.984-85, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 400/2022, publicado no D.O.E de 16/12/2022, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.121920/2024-79; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e complementar valor para a continuidade dos serviços ao contrato, que tem por objetivo a contratação da empresa Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A, sociedade de propósito específico, concessionária da prestação do serviço público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos sanitários no Município do Crato, autorizada pela Lei Municipal nº 3.833/2021/CRATO/CE, para a prestação de todos os serviços referentes a expansão, operação e manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município do Crato e dos distritos de Dom Quintino e Ponta da Serra e a Gestão Comercial dos serviços de água e esgotamento sanitário no Município do Crato, conforme Contrato de Concessão nº 2022.06.01.1, para atender a demanda das Unidades subordinadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Crato. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos sanitários no Município do Crato, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 380.090,41 (trezentos e oitenta mil e noventa reais e quarenta e um centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 14.976,54 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um valor global de R\$ 395.066,95 (trezentos e noventa e cinco mil e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme justificativa exarada no Despacho - CECOP/SEDUC, datado em 03/10/2023, fls. 02/03 e Demonstrativo Financeiro, fls. 06 e I.G nº 1347009 , constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA SEXTA que tratam da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de dezembro de 2024 até 05 de dezembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 16 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante , ANDRÉ MACEDO FACÓ - Presidente da Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. - Contratada, FERNANDO SOARES VIEIRA LIMA - Diretor Executivo da Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LUCIELY DE BRITO PEREIRA, 2. FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA. Fortaleza 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2023/NUP 22001.123740/2024-21 - IG: 1346985 - SACC: 1270153

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE NOVA RUSSAS , com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas/Ceará, CEP: 62.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.690.399/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 233892412 SSP-SP e do CPF nº 260.141.493- 68, residente e domiciliado em Nova Russas/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2023, publicado no D.O.E de 15.05.2023, de acordo com o Processo NUP 22001.123740/2024-21; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato** que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Nova Russas; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e quinhentos reais), passando de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, conforme CI's nº 840/2024 – SEDUC/CECOP, datado de 08.10.2024, às fls.2/3 e Demonstrativo Financeiro às fls.5-6,de acordo com a IG Nº 1346985, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 16 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA - Representante do SAAE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LUCIELY DE BRITO PEREIRA, 2. FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA. Fortaleza 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº209/2023/NUP 22001.105970/2024-17 - IG: 1347176 - SACC: 1286667

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI , estabelecida na Rua João Dona, nº 314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF nº024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2023, publicado no D.O.E de 06/09/2023, de acordo com NUP 22001.105970/2024-17; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso I e VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PEDRA BRANCA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de setembro de 2024 até 01 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação- CONTRATANTE, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - Representante Legal da Empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI -CONTRATADA . JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS- INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°265/2023/NUP 22001.094328/2024-97 IG: : 1345373 SACC: 1289423

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 265/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA F R ARCANJO MATOS LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA F R ARCANJO MATOS LTDA, estabelecida na Rua Suécia, nº1025, Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60.714-140, inscrita no CNPJ sob o Nº20.997.758/0001/53, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 2001012039623 SSPD - CE, CPF nº 028.003.923-98, residente e domiciliado na Rua Suécia, nº 1025, Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60.714-140, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ,resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 265/2023, publicado no D.O.E de 20/09/2023, regulamentado no art. 57, §1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI IRACEMA - CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa dias) dias, a partir de 09 de setembro de 2024 até 07 de dezembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 09 de Outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS Secretária da Educação Representante Legal da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA CONTRATADO JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°277/2023/NUP 43022.002128/2024-48 - IG: 1346921 - SACC:1288257

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 277/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). neste ato representado pela Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.293.021/0001-62, Rua Osvaldo Cruz, número 1, sala 809, bairro Meireles, cep: 60.125-150, Fortaleza-Ce doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO, brasileiro, casado, empresário, com RG nº 04622039468 Detran-CE, e CPF nº 009.048.323-50, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRICULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2023, publicado no D.O.E de 20.09.2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA EEP – ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, EM NOVA OLINDA – CE., devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230027/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço de R\$ 287.866,95 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) representando, 10,10% (dez vírgula dez por cento) do valor global do contrato, uma supressão de R\$113.897,17 (cento e treze mil oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) representando 4% (quatro por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão positiva de R\$ 173.969,78 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e nove reais setenta e oito centavos) do valor global do contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 68/77, OFÍCIO Nº 004666/2024/SOP/DIFOR anexo às fls. 86 bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 68/77, conforme justificativa exarada no despacho SEDUC/COINF, datado em 23.09.24, às fls. 89.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO - Representante Legal da Empresa CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°498/2024/NUP 22001.113424/2024-41 - IG: 1345495 - SACC: 1332743**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 498/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, com sede na Rua Paulo Esteves Bezerra, 185, A, Jangurusu, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.870-848, inscrita no CNPJ sob nº 05.924.588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221 SSP-CE e do CPF nº 901.272.933-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 498/2024, publicado no D.O.E de 22/08/2024, e de acordo com o NUP 22001.113424/2024-41, , regulamentado no artigo no art. 65, I, d, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 12.506/2011, mediante as condições seguintes: V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 498/2024; II. Nos termos que constam no NUP 22001.113424/2024-41; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002);, VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº498/2024**, em decorrência do ajuste do salário base, demais benefícios e insalubridade, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Psicólogo-2024/2025, registrada sob o nº CE 000687/2024, registrado no MTE em 19.08.2024, e Convenção Coletiva de Trabalho de Terapeuta Ocupacional2024/2025, registrada sob o nº CE 000911/2024 registrado no MTE em 19.08.2024.CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos.; IX - VALOR GLOBAL: 4.1 O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho de Psicólogo-2024/2025, registrada sob o nº CE 000687/2024, e Convenção Coletiva de Trabalho de Terapeuta Ocupacional-2024/2025, registrada sob o nº CE 000911/2024, passa de R\$ 3.131.631,05 (três milhões, cento e trinta e um mil, seiscientos e trinta e um reais e cinco centavos) para R\$ 3.137.277,98 (três milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) perfazendo o valor global de R\$ 37.647.335,76 (trinta e sete milhões, seiscientos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), resultando a diferença no valor global a ser acrescida de R\$ 67.763,16 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), de conforme análise Coset/Seplag datada de 26.09.2024 e Planilha, às fls. 88-92 e Despacho do Setor de Terceirização, datado de 01.10.2024, às fls. 94 dos autos; X - DA VIGÊNCIA: 5.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 10 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Servnac Soluções Corporativas LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS, 2. MARIA ELIZABETE ALMEIDA ABREU DA CONCEICAO. Fortaleza 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08306410/2023/IG: 1341875

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MONSENHOR ANTONINO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0365-88, crede 5 - Guaraciaba do norte/CE doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a)KLÉNIO PONTES BEZERRA; III - ENDEREÇO: Guaraciaba do norte/CE; IV - CONTRATADA: **GIGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADRIELLY MONTE ROCHA; V - ENDEREÇO: Bela Cruz-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230014 publicado no DOE de 26 de janeiro 2023 e de acordo com o processo nº 08306410/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Guaraciaba do norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA E QGBT NA EEMTI MONSENHOR ANTONINO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 220 (duzentos e vinte) dias, a partir de 02 de setembro de 2024 até 09 de abril de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 29 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: KLÉNIO PONTES BEZERRA - CONTRATANTE, ADRIELLY MONTE ROCHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WALISON LINHARES DE SOUSA, 02- FRANCISCA RAFAELA DE SOUSA PINHEIRO. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.120665/2024-47/IG: 1346117

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO, PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEFM PARÓQUIA DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0405-64, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Eliana Martins Cavalcante; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENATA DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023, publicado no DOE de 04/05/2023, de acordo com o processo nº 22001.120665/2024-47, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA, do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEFM PAROQUIA DA PAZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de outubro de 2024. Até 27 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Martins Cavalcante - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Dominique da Silva Montenegro, 02- Francisco Odones da Silva. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 272/2024/NUP 22001.094515/2024-71 DL: NUP: 22001.075794/2024-73 IG: 1326463000 SACC: 1341548**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.038.256/0001-59 , estabelecida na Rua 02, Lot. Stº Terezinha S/N Lote 54 Quadra H - Jangurussu – CEP: 60870-844 - Fortaleza/CE , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, Brasileira, Empresária, inscrito no CPF sob nº 001.697.563-43 e RG nº 99002207000 , têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240097/Cotação Eletrônica nº 2024/13626, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 97/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240097/Cotação Eletrônica nº 2024/13626, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 97/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante MARIANA FREIRE DE SOUZA Empresa L'Chef Serviços em Alimentação LTDA Contratada e TESTEMUNHAS : 1 . ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 299/2024/NUP 22001.120389/2024-17 DL: NUP: 22001.075572/2024-51 IG: 1330447000.SACC: 1341947 SACC:**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.963.943/0001-82, estabelecida na AV. Hidelbrando de melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/ Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 344.360.577-04 e RG nº 950.100.327-34 SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação CREDEs 7, 8 e 9, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 07 - (EEM NAZARÉ GUERRA - ITATIRA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463 e o Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 394.300,00 (trezentos e noventa e quatro mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.1 2.362.144.20974.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE – JOSÉ ALVES RODRIGUES - Empresa NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1 ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 307/2024/NUP 22001.100696/2024-81 DL: NUP: 22001.075572/2024-51 IG: 1330447000. SACC: 1342193

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Avenida da UNIVERSIDADE Nº. 2248, BENFICA, FORTALEZA-CE, CEP 60.020-180, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 17.086.556/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 91002163415 - SSP/CE e do CPF nº 424.420.443-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação CREDEs 7, 8 e 9, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 15 - (EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA – BATURITÉ), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463 e o Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 1.147.462,00 (hum milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2024. SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES – Empresa NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 348/2024/NUP 22001.094705/2024-98 - NUP: 22001.075571/2024-14 - IG: 1330431000 - SACC: 1343855

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA COZINHA LUCENA LTDA, CNPJ nº 07.135.481/0001-91, estabelecida na Rua Raul Nogueira, Nº 365, Bairro Barrocão, CEP: 63140-000, Itaitinga – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCUS SIDNEY MOREIRA DA SILVA, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 585.079.573-15 e RG nº 93002114216 SSP – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 10, 11 e 12, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 17 (EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORRÉIA – IRACEMA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e Termo de Dispensa de Licitação nº 105/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 105/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 599.440,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Funcional Programática: 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.14.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , MARCUS SIDNEY MOREIRA DA SILVA - Empresa COZINHA LUCENA LTDA - Contratada TESTEMUNHAS: 1. 2 e TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. Fortaleza 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 359/2024/NUP 22001.094553/2024-23 DL: NUP: 22001.075571/2024-14 IG: 1330431000 SACC: 1342886

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA COZINHA LUCENA LTDA, CNPJ nº 07.135.481/0001-91, estabelecida na Rua Raul Nogueira, Nº 365, Bairro Barrocão, CEP: 63140-000, Itaitinga – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCUS SIDNEY MOREIRA DA SILVA, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 585.079.573-15 e RG nº 93002114216 SSP – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 10, 11 e 12, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 28 - (EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II – QUIXERAMOBIM), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e Termo de Dispensa de Licitação nº 105/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 105/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , MARCUS SIDNEY MOREIRA DA SILVA- Empresa COZINHA LUCENA LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 360/2024/NUP 22001.094512/2024-37 DL: NUP: 22001.075571/2024-14 IG: 1330431000 SACC: 1342975**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portadora(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA COZINHA LUCENA LTDA, CNPJ nº 07.135.481/0001-91, estabelecida na Rua Raul Nogueira, Nº 365, Bairro Barrocão, CEP: 63140-000, Itaitinga – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCUS SIDNEY MOREIRA DA SILVA, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 585.079.573-15 e RG nº 93002114216 SSP – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 10, 11 e 12, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 29 - (EEM GUILHERME CORREIA LIMA – QUIXERAMOBIM), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e Termo de Dispensa de Licitação nº 105/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 105/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.0 4.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12 .362.144.20974.14.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , MARCUS SIDNEY MOREIRA DA SILVA - Empresa COZINHA LUCENA LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS : 1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 361/2024/NUP 22001.094554/2024-78 DL: NUP: 22001.075571/2024-14 IG: 1330431000. SACC: 1341455**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portadora(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA COZINHA LUCENA LTDA, CNPJ nº 07.135.481/0001-91, estabelecida na Rua Raul Nogueira, Nº 365, Bairro Barrocão, CEP: 63140-000, Itaitinga – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCUS SIDNEY MOREIRA DA SILVA, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 585.079.573-15 e RG nº 93002114216 SSP – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 10, 11 e 12, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 30 - (EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO – QUIXERAMOBIM), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e Termo de Dispensa de Licitação nº 105/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 105/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 255.900,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.50091000 0.0 22100022.12.362.144.20974.14.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , MARCUS SIDNEY MOREIRA DA SILVA - Empresa COZINHA LUCENA LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 425/2024/NUP 22001.117284/2024-81 DL: NUP 22001.075473/2024-79 - IG: : 1330917000.SACC: 1342237**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portadora(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME, CNPJ Nº 01.963.943/0001-82, estabelecida na Avenida Hidelbrando de melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/ Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 344.360.577-04 e RG nº 950.100.327-34 SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 33 (EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e Termo de Dispensa de Licitação nº 112/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 112/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 965.250,00 (novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100 000.0 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE , CONTRATADA - JOSÉ ALVES RODRIGUES - Empresa Neval Comercial de Alimentos - LTDA e TESTE-MUNHAS:1 .GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 522/2024/NUP 22001.115921/2024-84 / PE NUP N°22001.014340/2023-45 - PE 20230043****IG: 1291078000 SACC: 1342033**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a EMPRESA J. V. MAXIMUS



COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Padre Antônio Vieira, 186 – Demócrata Rocha – Fortaleza – CE – CEP: 60.440-070, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.131.036/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ VICTOR SALUSTIANO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, RG: 9902231114 SSPDS – CE, sob o CPF nº CPF: 003.116.113-89, com, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários**, para atender aos Centros de Educação Infantil (CEI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Grupo 2, Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230043, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.348,81 (Dezenove mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.432.10603.01.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.02.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.03.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.04.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.05.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.06.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.07.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.08.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.09.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.10.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.11.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.12.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.13.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.14.449052.1.5449200000.0 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JOSÉ VICTOR SALUSTIANO DOS SANTOS Contratada e Testemunhas: 1 MARINEZ DA COSTA MENEZES 2. NATALIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 566/2024/NUP 22001.024155/2024-40 - IG: 1340381000 - SACC: 1341510

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a SRA. MARIA EFIGÉNIA FRAGA VALENTE, brasileira, portador do CPF sob o nº 429.885.273-34, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o Contrato de Locação, respaldado na INEXIGIBILIDADE nº 10/2024. OBJETO: 1. O presente Contrato tem por objetivo a **Locação de Imóvel** para acomodação das instalações da unidade escolar da EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, conforme Termo de Referência constante dos autos em epígrafe.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade às disposições contidas no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 2. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. 2.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do § 1º, do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2.3. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 2.4. O prazo de vigência e execução poderá ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 3.2.1. Gestão/Unidade: 22; 3.2.2. Fonte de Recursos: 550; 3.2.3. Programa de Trabalho: 143; 3.2.4. Ação: 20971; 3.2.5. Elemento de Despesa: 339039; 3.2.6. Funcional Programática: 22100022.12.362.143.20971.0 3.339039.1.550920000.1 . DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Locatária, MARIA EFIGÉNIA FRAGA VALENTE - Locadora e TESTEMUNHAS: 1. DANIELE LIMA DE PAULA, 2. PRISCILA CAXILE SOARES. Fortaleza 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 586/2024/NUP 22001.105804/2024-11 - IG: 1346828000 - SACC: 1343884

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA A.N.D CAPELLI LTDA, com sede na Rua Barão de Bagé, n.º 723 - Vila Jardim, Porto Alegre/RS, CEP: 91.330-570, inscrita no CNPJ sob o nº 45.874.714/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANDRESSA LACERDA CAPELLI, brasileira, portadora do RG nº 1040168765 e CPF sob o nº 959.453.770-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, em decorrência do Processo Administrativo nº 23249.020141.2023-36, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023, do tipo menor preço item e por grupo, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2023 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários em geral**, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da SEDUC/CE, itens 52 e 53, da Ata de Registro de Preços nº 31/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2023 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 31/2023 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 475.059,40 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cinqüenta e nove reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: DOTAÇÃO FUNCIONAL 196751 22100022.12.362.143.11291.01.449052.2.5409200000.1 195678 22100022.12.362.143.11291.02.449052.2.5409200000.1 181335 22100022.12.362.143.11291.03.449052.2.5409200000.1 196045 22100022.12.362.143.11291.04.449052.2.5409200000.1 196814 22100022.12.362.143.11291.05.449052.2.5409200000.1 197337 22100022.12.362.143.11291.06.449052.2.5409200000.1 194835 22100022.12.362.143.11291.07.449052.2.5409200000.1 197217 22100022.12.362.143.11291.08.449052.2.5409200000.1 198343 22100022.12.362.143.11291.09.449052.2.5409200000.1 196612 22100022.12.362.143.11291.10.449052.2.5409200000.1 194719 22100022.12.362.143.11291.11.449052.2.5409200000.1 195408 22100022.12.362.143.11291.12.449052.2.5409200000.1 195969 22100022.12.362.143.11291.13.449052.2.5409200000.1 195498 22100022.12.362.143.11291.14.449052.2.5409200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, ANDRESSA LACERDA CAPELLI - Empresa A.N.D CAPELLI LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA , 2. ISAC DE SOUZA BEZERRA . Fortaleza 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 596/2024/NUP 22001.116670/2024-55 - IG:1346521000 - SACC: 1343606**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a **COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA**, com sede na Rua Coronel Leite, n.º 1802, Bairro: Centro, Cascavel/CE, CEP: 62.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.023/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO JÚNIOR, empresário, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 20074965586 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 244.419.963-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Leite, n.º 1802, Bairro: Centro, Cascavel/CE, CEP: 62.850-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva** regular das portas de vidro da Seduc, com reposição de todas as peças necessárias ao pleno funcionamento, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a cotação eletrônica nº 2024/27642, e seus anexos, os preceitos do direito público, lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Dotação: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.1.5009100000.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO JÚNIOR - Empresa Comercial Mod. de Máquinas e Papéis Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ISAC DE SOUZA BEZERRA , 2. RAFAEL FERREIRA MENDONCA . Fortaleza 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.114216/2024-60/IG: 1344449**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFA ADALGISA BONFIM SOARES, situada na Rua 103,265 CEP 60.763-520 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0514-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ ME**, com sede Rua: Galiente, 1563 – Pq Guadalupe - Caucaia Ceará, CEP: 61650-190, Fone: (85) 99106-7916, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.517.503/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- LIMPEZA CAIXA D'AGUA E POTABILIDADE** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25692, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25692, Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25692 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 654,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE – Germana de Sousa Diniz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcia Mayza Guimarães de Souza, 02- Lúcia Maria Lima Maciel . Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 20011.077642/024-33/IG: 1345376**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ZULMIRA AGASSIS , estabelecida à Rua Luiza Leoniza, S/N Bairro Araticum, Município de Ubajara/CE, CEP 62.350-000 Telefone (3634-3074),inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0763-77 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Ricardo de Aguiar CONTRATADA: **COOP DA AGRIC FAMILIAR DE ITAPAJÉ COPITA CNPJ :29437211000178** situado na rua Av Jose Barreto da Fonseca, 69, quadra 17, Lote 01 - Ferros, Município de Itapajé,Ceará, CEP 62.600-000 ,representado pelo Sr.: DANIELLE SILVA LUCAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024003 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024003 FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 150(cento e cinquenta) dias e o de execução será de 100(cem dias) dias, contados a partir da data da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 59.598,70 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 – 8824. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Aguiar - CONTRATANTE – DANIELLE SILVA LUCAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.078358/2024-56/IG: 1341521**

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, situada na a Rua Antônio Custódio, N° 76, Bairro Iratinga-, Município de Itapajé/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0028-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA: **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME**, com sede na AV DOM AURELIANO MATOS, CEP: 62.930-000, Fone: (85) 999537202, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.658.271/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rafael Andrade de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Engenharia** para a Construção de Subestação de 112,5 KVA e Ramal de Ligação do Transformador ao QGBT, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17057 e Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17057 e Termo de Participação nº 20240023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17057 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado



FSC® C126031

pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.06.4490 51.54400.1 - 183280. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE – Rafael Andrade de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.079136/2024-51/IG: 1337898

CONTRATANTE: A EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0750-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Camila Bandeira Cunha CONTRATADA: PR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.388.350/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo PAULO ROBERTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia...** para REFORMA DA COBERTA DOS LABORATÓRIOS ESPECIAIS E HALL DE ENTRADA...), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19092, Termo de Participação nº 0018/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19092, Termo de Participação nº 0018/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19092 e Termo de Participação nº 0018/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 89.649,06 (Oitenta e nove mil e secentos e quarenta e nove reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CAMILA BANDEIRA CUNHA - CONTRATANTE, PAULO ROBERTO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA, 02 - ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001097432/2024 33 IG 1344172

CONTRATANTE: A(O)ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, situada(o) na Rua 820, s/n – 3ª Etapa – Conjunto Ceará – Fortaleza/CE CEP: 60532-200, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0712-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, Sr. PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, bairro Aldeota no município de Fortaleza/CE, CEP: 60150-161, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24810, Termo de Participação nº 10/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24810 e Termo de Participação nº 10/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação no DOE (Diário Oficial do Estado), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03 .339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01 - REGINA THAYNA GOMES DO NASCIMENTO BAIMA, 02 - MARIA DO CARMO VIDAL BATISTA DE ALMEIDA. 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.118255/2024-36/IG: 1345462

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, situada na a Rua Antônio Custódio, N° 76, Bairro Iratinga-, Município de Itapajé/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0028-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA: IDEIAS COM PAPEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Av. Anastácio Braga 1614 - São Francisco - Itapipoca/CE, Fone: (88) 9.9961-2352 / 3631-2342, inscrita no CNPJ sob o nº 54.629.817/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Zilfrâno Alves de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros** para Transporte de Servidores, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/26729 e Termo de Participação nº 20240038, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/26729 e Termo de Participação nº 20240038 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/26729 e Termo de Participação nº 20240038, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.776,00 (Seis mil, setecentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8843. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE – Zilfrâno Alves de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.124912/2024-84/IG: 1345043**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, situada(o) na Avenida José Gabriel Bezerra, nº 274, Bairro Centro, Município de Orós/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0650-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ÍTAO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA ME**, com sede à Rua E, nº 883, Bairro Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe-CE, CEP: 63.475-000, Fone: (88) 9724-6362, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.291.902/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a). **ÍTAO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10436, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10436, Termo de Participação nº 2024/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10436 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Orós/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.274,50 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.02.339039.50000.0 - 8897. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2024. **SIGNATARIOS:** MARIA GLEUBENIR ALCANTARA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - ÍTAO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.107130/2024-81/IG: 1341093**

CONTRATANTE: A EEM JULIA CATUNDA, situada(o) na Rua Maria de Lourdes,256, Centro, Santa Quitéria-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES**, com sede na Rua Francíscio Ferreira Sampaio N° 1994, Bairro: bela vista, Canindé- CE CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.279.898/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Gabrielle Ferreira Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22988, Termo de Participação nº 0015/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22988 Termo de Participação nº 0015/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22988 e Termo de Participação nº 0015/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Santa Quitéria/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.643,20 (Nove mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.12.339039.5000 0.0 - 12630. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2024. **SIGNATARIOS:** Quitéria Elieuda Camelo de Lima - CONTRATANTE – Maria Gabrielle Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.109770/2024-25/IG: 1344833**

CONTRATANTE: A EEEP José Vidal Alves, situada na Avenida Luciano Magalhães - CE 257, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0770-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por KÁTIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **AJ SERVICOS LTDA**, com sede à Travessa Aloísio Viana Moreira, nº 50, Bairro: Centro, Município de Paracuru-CE, CEP: 62680- 000, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JONADABY DE CASTRO ALVES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23510, Termo de Participação nº 20240022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23510, Termo de Participação nº 20240022 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** AJ SERVICOS LTDA, com sede à Travessa Aloísio Viana Moreira, nº 50, Bairro: Centro, Município de Paracuru-CE, CEP: 62680- 000, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JONADABY DE CASTRO ALVES FORO: Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.10.339039.50000.0 - 24088. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2024. **SIGNATARIOS:** KÁTIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE – JONADABY DE CASTRO ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.102723/2024-51/IG: 1343403**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Padre Marcelino Champagnat, situada(o) na Rua Daura, nº120, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0539-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela (o) Edina Maria Julião da Costa CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Romeu Martins, nº855, Lj 01, Pavimento 01, Bairro: Montese, Fortaleza, CEP:60.420-720, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/20971, Termo de Participação nº20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20971, Termo de Participação nº20240013 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20971 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no DOE; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.284,00 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Edina Maria Julião da Costa - CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124911/2024-30/IG: 1345043

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, situada(o) na Avenida José Gabriel Bezerra, nº 274, Bairro Centro, Município de Orós/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0650-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA - ME**, com sede à RUA EDUARDO LAVOR, 93, CENTRO, IGUATU-CEARÁ, CEP: 63.500-000, Fone: (88) 3581- 1560, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a). MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO, OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10436, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10436, Termo de Participação nº 2024/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10436 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Orós/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.178,80 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.02.339030.50000.0 - 8897. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115809/2024-43/IG: 1345444

CONTRATANTE: A 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à avenida Engenheiro Leal Lima Verde,nº 2759, Bairro José de Alencar, município de Fortaleza-CE, CEP 60830-055, representada neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, CAPINA, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES**, PAR ATENDER A EEEP ANTONIO VALMIR RIBEIRO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 25739/2024 nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 25739/2024 Termo de Participação nº 18/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 25739/2024, Termo de Participação nº 18/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 25739/2024 e Termo de Participação nº 18/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.850,00 (Mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luis Carlos Félix de Matos, 02- Rosana Alves Sampaio. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108827/2024-79/IG: 1340820

CONTRATANTE: A EEFM São Francisco de Assis Canindezinho, situada na Rua São Felipe de Assis Canindezinho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0502-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO**, com sede na Rua José Maria Veras,nº 2267,Bairro Centro,Município de Camocim-CE,, CEP: 62.400-000, Fone (88) 99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividade e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2024 e Termo de Participação nº 2024/009 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 09/2024 e Termo de Participação nº 2024/009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2024 e Termo de Participação nº 2024/009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0- 8878. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lidiane Sousa da Silva, 02- Maria do Carmo Alves da Silva. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 114052/2024 71 IG 1343069

CONTRATANTE: ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada (o) no Sítio Três Irmãos, SN, Zona Rural, Croatá - CE, CREDE 05 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0776-91, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo José Lucas Araújo do Nascimento CONTRATADA: a **LOJAS FALC PAPELARIA EIRELI**, com sede na Rua Francisco Bezerra, 625, Sala F, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, CEP: 62.380-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.405.119/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ALEXANDRE LOPES CAVALCANTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25054, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25054 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Croatá - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as



condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 125980. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Lucas Araújo do Nascimento CONTRATADA - FRANCISCO ALEXANDRE LOPES CAVALCANTE e TESTEMUNHAS: 01- CLAUDEMIR JUNIOR BEZERRA DO AMARAL, 02 - DIOGENES DE MELO FILHO. 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070342/2024-03/IG: 1338742

CONTRATANTE: A(O) EEMTI LIONS JANGADA, Fortaleza/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0427-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA RODRIGUES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.922.978/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Rodrigues Torres. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de Engenharia Reforma da Coberta (Sala 01, Lei 1, Arquivos, Biblioteca, Banco de Livros, Sala de vídeo, Sala dos Professores), Aterro de Cisterna desativa, Demolição de Estrutura Metálica inservível, Reforma da Quadra com Drenagem, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2024, Termo de Participação nº 2024/12940, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.** 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 14/2024, Termo de Participação nº 2024/12940 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2024 e Termo de Participação nº 2024/12940, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 240 (duzentos quarenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 89.238,80 (Oitenta nove mil, duzentos trinta oito reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854. DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Rafael Oliveira Freitas - CONTRATANTE, Francisco Rodrigues Torres- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Patrícia Maria Viana Costa, 02 - Maria Goretti Braga dos Santos. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109559/2024 11 IG 1342580

CONTRATANTE: EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, situada(o) na RUA MONSENHOR SOLON nº248, CREDE 02 TURURU/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0049-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: JOSE AILTON ABREU BARBOSA, com sede no bairro Bom Jardim, Rua São Francisco 260 - Fortaleza CE, CEP: 60545064, Fone: (85) 9 9942-9629 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44120793000158, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de manutenção de ar condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21349, Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21349 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.506,00 (Dois mil quinhentos e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.500 00.0 - 12668. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA - JOSE AILTON ABREU BARBOSA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO JEOVANE DO NASCIMENTO, 02-FRANCISCO GILVAN SOARES RODRIGUE. 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001067153/2024 45 IG 1341892

CONTRATANTE: EEMTI IRACEMA, situada(o) na EGÍDIO DE OLIVEIRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0535-98, FORTALEZA/CE doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA CONTRATADA: UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na RUA MONTE LÍBANO, CEP: 60.762-376, Fone: 085 9.9686-2011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.246.178/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo REBECA SOUSA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia REFORMA DA COBERTA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS E DO MULTIMEIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19006, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19006 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 89.555,27(OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA CONTRATADA - REBECA SOUSA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01 - LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA, 02 - ANTONIO FABIO GOUEVIA DE CARVALHO. 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001044514/2024 85 IG 1339449

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, estabelecida à Rua Carlos Morais, nº 752, Bairro Centro, Município de Caririaçu/CE, CREDE 19 - CEP 63.220-000, Telefone (88)3547-1901, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Almeida da Silva **CONTRATADA:** **ANA LOURDES DE LIMA RAPOSO**, residente no sítio Forquilha, n.º 625, município de Caririaçu/CE, CEP 63.220-000, RG nº 2022269619-7, CPF nº 790.830.993-34. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 **FORO:** Caririaçu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E ... **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Outubro de 2024 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE - José Almeida da Silva CONTRATADA - Ana Lourdes de Lima Raposo e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Helysson Rodrigues Silvestres 2 - Maria Célia Pereira Vanderlei 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046077/2024-34/IG: 1340723

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor Rutênio Cleber Mendonça Vieira **CONTRATADA:** **L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO**, com sede na RUA RAIMUNDO BONIFACIO DA SILVA, 124, PARQUE SAO JOAO, CEP 61.946-115, MARANGUAPE CE, Fone: (85) 98134-8094, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.684.715/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Luis Halberto Castro de Andrade Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar 2024 – MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05639, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05639, Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05639 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Pacoti/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.635,45 (Oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319 . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rutênio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE – Luis Halberto Castro de Andrade Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEISE SARAIVA SILVA, 02- KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112011/2024 40 IG 1345514

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, situada na Rua Projetada, nº S/N, Bairro: Conjunto Habitacional, Município de Potiretama/CE, CEP: 62990-000 CREDE 11 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0221-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, a Sra. Élida Bezerra Costa **CONTRATADA:** **AR FRIOSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Desembargador José Gil De Carvalho, N° 162, SALA 01,Bairro CAMBEBA, CEP: 60.822-270, Fone: (85) 3048-6639, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.619.079/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Mariana Lucena Theophilo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 012/2024, Termo de Participação nº 012/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 012/2024 e Termo de Participação nº 012/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023,Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Potiretama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 16438. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Élida Bezerra Costa CONTRATADA - Mariana Lucena Theophilo e TESTEMUNHAS: 01- Victor Emanuel Freitas Matias, 02 - Maria Perpétua de Holanda Neta. 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124382/2024 74 IG 1344017

CONTRATANTE: O CEJA COSME ALVES DE LIMA, situada(o) na Avenida Elizíario Pinheiro N° 102, Bairro Américo Bezerra, Município de Jaguaribe/CE, CREDE 11 - CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0646-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretora Geral, Sra(o). Francisca de Freitas Guedes **CONTRATADA:** **M.G.C DE ALMEIDA GOMES**, com sede na Rua: Luiz Jacinto, N°340,Bairro Caixa d' Água, Município Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63300-000, Fone:(88) 99724-9452, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Marfisa Gabriela Correia de Almeida Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para o Ceja Cosme Alves de Lima, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24149, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24149 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c



o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.251,61(Dois mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisca de Freitas Guedes CONTRATADA - Marfisa Gabriella Correia de Almeida Gomes e TESTEMUNHAS: 01 - Taciela Bezerra Pinheiro, 02 -Jocasta Diêlyla Bezerra Rodrigues. 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106961/202435 - IG - 1344485

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida à Rua Santa Rita, nº 263, Bairro Centro, Município de Redenção/CE, CEP 62790-000, Telefone (85) 3322654, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: ANTONIO IVAN ALVES DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA - CONTRATANTE - ANTONIO IVAN ALVES DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA - TESTEMUNHA 02 - EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO - Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116536/2024-54/IG-1343654

CONTRATANTE: EEM JOSE FIDELES DE MOURA, situada no Assentamento Bonfim Conceição, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0774-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria Valderli de Souza Feitosa CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA com sede na avenida Santos Dumont, 1687, sala 07, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza-Ce CEP: 60150-161, Fone:85 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luiz Melo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26158, Termo de Participação nº 2024/13, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26158, Termo de Participação nº 2024/13 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26158 e Termo de Participação nº 2024/13, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santana do Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 16444 . DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Valderli de Souza Feitosa - CONTRATANTE – André Luiz Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jose Valdenir Amorim, 02-Francisco Valdenir Euzebio da Rocha . Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104510/2024-63/IG-1343479

CONTRATANTE: A Escola CEJA de Senador Pompeu, situada(o) na Rua: Professora Maria Hermínia, 70, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0341-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Maria das Dores da Silva CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1687, sala 07, Bairro Aldeota, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001- 18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Serviços Técnicos Profissionais – Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21895, Termo de Participação nº 0012/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21895, Termo de Participação nº 0012/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21895 e Termo de Participação nº 0012/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 20359. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva- CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MAXWELL BEZERRA RODRIGUES, 02-AILA MARIA JORGE DE SOUZA. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082350/2024-94/PRÉ-RESERVA: 1341010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / E.M SÃO JOSÉ, situada(o) na Rua Comendador Garcia, no 2066, Bairro Parque São José, no Município de Fortaleza, CEP 60730-235, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0520-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Sr(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: E. RODRIGUES DO NASCIMENTO, com sede na à Rua Vital Brasil, Nº. 760, Bairro Bonsucesso, Fortaleza-CE, CEP:60541-705, Fone: (85) 98751-7190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edvaldo Rodrigues do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios** do Programa Nacional de Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2024, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 16/2024, Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2024 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus



anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.060,80 (quatro mil e sessenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Lidiane Maria Gomes Moura - CONTRATANTE – Edvaldo Rodrigues do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Keyla Maria Pereira de Freitas, 02- Francisca Mara Gomes de Lima. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073897/2024-07/PRÉ-RESERVA: 1345124

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situada(o) na RUA VITORINO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0679-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Srª KELE CRISTINA BEZERRA CONTRATADA: G MATOS SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua VITAL BRASIL, N° 776, BAIRRO BONSUCESSO, FORTALEZA CEP: 60. 541 - 705, Fone: (85) 98121.3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21386, Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21386, Termo de Participação nº 20240018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21386 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixelô/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) Assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.336,09 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: KELE CRISTINA BEZERRA - CONTRATANTE – GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELAINE MACEDO, 02- ANDRESSA SILVA COSTA. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106246/2024-01/PRÉ-RESERVA: 1343336

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, situada(o) à Rua Martins Neto, nº 379, Bairro Antônio Bezerra, CEP 60.360-415, Município Fortaleza/Ceará, Telefone nº (85) 31015087, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0472-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alana Souza de Oliveira Victoriano CONTRATADA: EMPRESA DIMAIA'S COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua(Av) Joaquim Magalhães, 272, Bairro Benfica CEP: 60.040-160, Município Fortaleza/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação do P. CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22281, Termo de Participação nº 2024/017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22281, Termo de Participação nº 2024/017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº (COEP) 2024/22281 e Termo de Participação nº 2024/017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (Inserir o prazo e o respectivo início da sua contagem “assinatura ou publicação”.) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$14.437,00 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ALANA SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIANO - CONTRATANTE – AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MADJER RANYERY DE SOUZA PONTES, 02- HERICO FEITOSA GUEDES. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098796202431/PRE-RESERVA : 1342595

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0103-50, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jorge Célio Coelho Aguiar CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.084.013/0001- 61, representado neste ato pelo Camila Alves Araujo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23820, Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23820 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SOBRAL-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, contado da publicação do contrato em Diário Oficial do Estado D.O.E.-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jorge Célio Coelho Aguiar , CONTRATADA-Camila Alves Araujo e TESTEMUNHAS 01-Raylander José de Azevedo Casciano , 02-Ana Kelly Pereira Cordeiro. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.114594/2024-43/PRÉ-RESERVA: 1345120**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, situada(o) na Rua Francisco Gomes da Silva, 135, Capuan- Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0132-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Silvino Silvio Lobato Neto CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**, com sede na TRAVESSA ALOÍSIO VIANA MOREIRA, nº 50 ,CENTRO ,PARACURU/CE CEP: 62680-000, Fone: (85) 981940454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de limpeza e conservação** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25479 e Termo de Participação nº 20240019 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25479 e Termo de Participação nº 20240019 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Silvino Silvio Lobato Neto - CONTRATANTE – Jonadaby De Castro Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vitoria Karine da Penha Feitosa, 02- Natália Maria Mota Domingos. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.027644/2024-53/PRÉ-RESERVA: 1340113**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ, estabelecida à Rua Professora Filó, nº 86, Bairro Centro , Município de Cruz/CE, CEP 62.595-000 Telephone (88) 3660-1019, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0192-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sra. Gleiciane Maria silveira e Freitas CONTRATADA: **PAULO SERGIO BEZERRA DE SOUSA**, CPF sob nº 025.657.003-50. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.340,00 (Um mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.05.33 9030.50000.0 – 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: GLEICIANE MARIA SILVEIRA E FREITAS - CONTRATANTE – PAULO SERGIO BEZERRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA IVETE CARDOSO, 02- FRANCISCO CLAUDIOMAR SILVA ARAUJO. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.065830/2024-91/PRÉ-RESERVA: 1341338000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Prefeito Dário Campos Feijo estabelecida à Rodovia CE, 362, nº S/N, Bairro Conjunto Benedito Barros, Município de Martinópole/CE, CEP 62.450-000, Telefone (88) 3627-1059, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0793-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gorete Fontinele, CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAÚJO**, com sede na Rua José Maria Veras nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim -Ce., CEP: 62400-000, fone: (88) 99806-6331 , inscrita no CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra CAMILA ALVES ARAÚJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação de Bens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23213, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23213, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23213 e Termo de Participação nº 2024/0013 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARTINOPOL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias , contado do(a) Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100 12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA GORETE FONTINELE - CONTRATANTE – CAMILA ALVES ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Elza Soares da Frota, 02-Antonia Rafaela Castro de Albuquerque . Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.099565/2024-44/PRÉ-RESERVA: 1341083**

CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, situada na Avenida Senador Almir Pinto, KM 15 N° S/N, Bairro Cônego Raimundo Pinto, Município de Maranguape/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0251 - 10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Juilton Rodrigues da Silva. CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro: Centro, Município de Amontada-CE, CEP: 62.540-000, Fone:(88)3636- 1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20761 Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20761 , Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20761 e Termo de Participação nº 2024/0007 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezenhos e sessenta e cinco), dias contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$39.340,00 (trinta e nove mil e trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0974.03.339039.50000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NATALIA DE FREITAS CAVALCANTI, 02-CINTYA MARIA DE ALMEIDA LEMOS. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119512/2024-57/PRÉ-RESERVA: 1345350

CONTRATANTE: A(O) COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE-5, situada(o) na Av. Prefeito Jaques Nunes, 1515 - Centro-Tianguá, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0351-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Gerso Mendes Coelho de Moraes. CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Juvêncio Luiz Pereira, nº 1307, Bairro Monte Castelo, Município de Ubajara/Ce, Fone: (88) 99966-2701, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.342/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Wiltman Lopes Nogueira dos Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (MANUTENÇÃO E CONSERVACÃO DE BENS IMÓVEIS)** visa suprir as necessidades da CREDE-5, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27291, Termo de Participação nº 2024/16, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27291, Termo de Participação nº 2024/16 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27291 e Termo de Participação nº 2024/16, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) Publicação D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$20.394,98 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0-12598 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0-8884 . DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: GERSO MENDES COELHO DE MORAIS - CONTRATANTE – WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA GENILSA PINHEIRO, 02-MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053104/2024-25/PRÉ-RESERVA: 1325724

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, estabelecida à Avenida Francisco Formiga da Silva, nº S/N, Bairro Paraíso, Município de Caririaçu/CE, CEP: 63220-000 Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **CICERO APOLINARIO DA SILVA**, situado à Rua Ramilton de Melo, nº 59, Município de Caririaçu – CE, CEP 63220-000 inscrita no CPF sob o nº 441.699.733-72, representado neste ato pela Sr. Cicero Apolinario da silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, em Favor da EEEP Paulo Barbosa Leite, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2024 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.075,00 (Cinco mil e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 – 20361 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR- CONTRATANTE – CICERO APOLINARIO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02-CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117666/2024-12/PRÉ-RESERVA: 1345894

CONTRATANTE: A(O) COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 5, situada(o) na Av. Prefeito Jaques Nunes, 1515 - Centro-Tianguá, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0351-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Gerso Mendes Coelho de Moraes Moraes. CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA-ME**, com sede na Av. Moisés Moita, nº 1101, Bairro Nené Plácido, Município de Tianguá/Ce, Fone: (88) 99491-6623, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CREDE-5**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26504, Termo de Participação nº 2024/15, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26504, Termo de Participação nº 2024/15 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26504 e Termo de Participação nº 2024/15, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) Publicação D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0-12598 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0-8884. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: GERSO MENDES COELHO DE MORAIS - CONTRATANTE – KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA GENILSA PINHEIRO, 02-MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.045282/2024-82/PRÉ-RESERVA: 1342569

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SATIRO, situada na Av. Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro – Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. NEYARA OLIVEIRA LIMA. CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES - ME**, sede na na Rua Torreón, Nº 1533, Bairro LETRA A - Parque Guadalajara (Jurema), Caucáia - CE, CEP: 61.650-350, Fone: (85) 9608-1201, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RODRIGO MAGALHÃES ALVES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **execução de serviços de festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05327, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2024/05327, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05327, Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da



assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 – 1297. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: NEYARA OLIVEIRA LIMA- CONTRATANTE – RODRIGO MAGALHÃES ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Germano Farias Pascoal, 02-Felipe de Lima. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111466/2024-48/PRÉ-RESERVA: 1345321

CONTRATANTE: A EEM José Correia Lima, situada na Avenida Luiz Afonso Diniz, nº 213, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0681-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu diretor Pedro Carlos Vieira de Lima. CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Sítio Lagoa de Iguatu, nº 20, Bairro Área Rural de Iguatu/CE, CEP: 63.514-899, Fone:(88)9 96226301, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.022.158/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGEM** para prestar serviços em festividades da escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26419, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26419, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26419 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 – 20424. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: PEDRO CARLOS VIEIRA DE LIMA- CONTRATANTE – MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Paulo Robenomir Vilar, 02-Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082916/2024-88/PRÉ-RESERVA: 1345128

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, situada na Rua Manoel Franklin, Nº 5033, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0233-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **PREMIUM CONTABILIDADE LTDA**, com sede na Rua da Justiça, Nº 36, Bairro Dom Avelar, Petrolina – PE, CEP: 56.323-320, Fone: (87) 98117-6257, inscrita no CNPJ sob o nº 48.505.773/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Elis Rejane da Silva Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais - Contador**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16032, Termo de Participação nº 2024/005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16032, Termo de Participação nº 2024/005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16032 e Termo de Participação nº 2024/005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20976.14.339039.50000.0 - 16438. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES - CONTRATANTE – ELIS REJANE DA SILVA SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA CEILA CHAVES FERREIRA, 02-MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125164/2024-57/PRÉ-RESERVA: 1344482

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, estabelecida à Rua Av Dr. Joaquim Fernandes, nº95, Bairro Centro, Município Quixeramobim/CE, CEP 63800-000 Telefone (88) 34410760, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0319-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luisa Oliveira Amancio. CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ COOPERASC LTDA**, situado à ROD CE 166 KM 57 ASSENTAMENTO NOVA CANAA, S/N – DISTRITO DE LACERDA, município de Quixeramobim-CE, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob nº. 23.323.155/0001-64, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aldenir Lopes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2024 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20967.09.339030.55200.1 - 715916 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE – ALDENIR LOPES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE, 02-SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104516/2024-31/PRÉ-RESERVA: 1344357

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PAROQUIA DA PAZ, estabelecida à Rua Visconde de Mauá, nº , 905 A – CEP 60.125-160 , Bairro Aldeota Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85)3101-13-94, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0450-64 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Eliana Martins Cavalcante CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA – COOPAFAM** , situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº530- Parque Tijuca -município de Maracanau-Ce,CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ:21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco



Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2024 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 27.956,00 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA MARTINS CAVALCANTE - CONTRATANTE – FRANCISCO ODONES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Odones da Silva, 02-Maria Audizia Tavares de Abreu. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117542/2024-29/PRÉ-RESERVA: 1345312000

CONTRATANTE: A 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: M G L DA SILVA LTDA, com sede na Rua São Miguel, nº 64, bairro Guagiru, município de Caucaia -CE, CEP: 61.629-230, Fone: (85) 98121-3586, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – EXPOSIÇÕES CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS – (ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO- ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS)** DO EVENTO FEIRA DE CIÊNCIAS 2024 – ETAPA REGIONAL, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 25373/2024, Termo de Participação nº 19/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 25373/2024, Termo de Participação nº 19/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 25373/2024 e Termo de Participação nº 19/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.01.339 039.55000.1 - 24150. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANE MARTINS PIERRE - CONTRATANTE – MARIA GLAUÇIMEIRE LOURENCO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUIZ CARLOS FELIX DE MATOS, 02-ROSANA ALVES SAMPAIO. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110666202483/PRE-RESERVA : 1345283

CONTRATANTE: A EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23838, Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23838, Termo de Participação nº 20240021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23838 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339 039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes , CONTRATADA-MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS 01-Mariana Rocha Ferreira , 02-Sergiana Oliveira Azevedo. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110447202402/PRE-RESERVA : 1346162

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES,Município de Guaraciaba do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0364-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE SUSSUANHA, inscrita no CNPJ 07.899.591/0001-20, representada neste ato pelo Agricultor Familiar Sr. Mário Henrique Soares Coelho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Guaraciaba do Norte - CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 64.215,28 (sessenta e quatro mil duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 – 5020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro , CONTRATADA-Mário Henrique Soares Coelho e TESTEMUNHAS 01-JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO , 02-IVONAR MARCIO DA SILVA, Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2200111997202431/PRE-RESERVA : 1346145**

CONTRATANTE: A EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, Jardim-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0019-54, neste ato representado por Romeu dos Santos Sousa CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato por André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de -SERVIÇOS DE TERCEIROS – AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – SERVIÇO DE CONTABILIDADE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24276, Termo de Participação nº 21/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24276, Termo de Participação nº 21/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24276 e Termo de Participação nº 21/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jardim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Romeu dos Santos Sousa , CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-THIAGO LEITE GALVÃO , 02-TERESINHA SUZE TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1116540202412/PRE-RESERVA : 1344001**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, Aquiraz/Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0406-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2021/04891 e Termo de Participação nº 2021/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Cotação Eletrônica nº 2021/04891 e Termo de Participação nº 2021/0004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/04891 e Termo de Participação nº 2021/0004 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174.. DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA , CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA , 02-ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001112203202456/PRE-RESERVA : 1345521**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA,Município de Tejuçuoca/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00,neste ato representada pela Sr(a) Adriana Gomes Santos CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo Sra. Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços De Terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23667, Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23667, Termo de Participação nº 2024/0019 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23667 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tejuçuoca/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.797,90 (mil setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 – 8843. DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adriana Gomes Santos , CONTRATADA-Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva e TESTEMUNHAS 01-Maria do Socorro Rocha Silva , 02-José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001079268202482/PRE-RESERVA : 1343609**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANCHIETA, Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Adelaide Maria de Abreu Almeida CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR – COAF, inscrita no CNPJ sob nº 41.753.133/0001-16, representada neste ato pelo Sr. Antônio Marcelo Gomes Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 55.168,30 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adelaide Maria de Abreu Almeida , CONTRATADA-Antônio Marcelo Gomes Rocha e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106298/2024-79/PRÉ-RESERVA: 1345419

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, estabelecida à Rua Principal, nº 787, Bairro Brotas, Município de Miraiama/CE, CEP: 62.530-000, Telefone (88) 3630-2290, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0043-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Elisvaldo Teixeira. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SITIO GUARIBUNA, situada no Sítio Guaribuna, s/n, Zona Rural, município de Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 51.066.624/0001-42, representado neste ato pela Sra. Juliana de Lima Mendes. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03 / 2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024. **FORO:** MIRAIAMA/CE . **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.222,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165 e 22100022.12.362.231.20979.06.339030.50000.0 - 24117 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** JOSE ELISVONALDO TEIXEIRA - CONTRATANTE – JULIANA DE LIMA MENDES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Jaqueline Linhares Carneiro, 02-Francélio Mota Rogério. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001060065202412/PRÉ-RESERVA : 1337807

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA , Município de Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula **CONTRATADA:** CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 24.325.496/0001-31, representado neste ato pelo Srª Conceição Martins da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento **aquisição de material educativo e esportivo**, destinado a atender as necessidades da EEEP Francisca Rocha Silva - Jaguaruana/CE para atender a demanda desta instituição, Anexo I – que integram este instrumento independente de transcrição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05558, Termo de Participação nº 2024/15, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05558, Termo de Participação nº 2024/015 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05558 e Termo de Participação nº 2024/015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Jaguaruana/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.225,00 (mil e duzentos e vinte e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 16406. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Leandro de Paula , CONTRATADA-Conceição Martins da Silva e TESTEMUNHAS 01-Luzia Neide de Carvalho Lopes , 02-Daniel Jefferson Maia. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001121111202467/PRÉ-RESERVA : 1337807

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA , Município de Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula **CONTRATADA:** EDUQUE & BRINQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, representado neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento **aquisição de material educativo e esportivo**, destinado a atender as necessidades da EEEP Francisca Rocha Silva - Jaguaruana/CE para atender a demanda desta instituição, Anexo I – que integram este instrumento independente de transcrição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05558, Termo de Participação nº 2024/15, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05558, Termo de Participação nº 2024/015 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05558 e Termo de Participação nº 2024/015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Jaguaruana/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. :**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 509,94 (quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 16406. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Leandro de Paula , CONTRATADA-Rosilene da Cunha de Lima e TESTEMUNHAS 01-Luzia Neide de Carvalho Lopes , 02-Daniel Jefferson Maia. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109176202434/PRÉ-RESERVA : 1344927

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves **CONTRATADA:** H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23642, Termo de Participação nº 20240036, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23642 e Termo de Participação nº 20240036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.927,50 (um mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 12668 . **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria do Livramento Gonçalves , CONTRATADA-CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO e TESTEMUNHAS 01-Maria da Luz Félix da Guia , 02-Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001120499202489/PRE-RESERVA : 1345417**

CONTRATANTE: A Escola em tempo Integral Zulmira Agassis, município de Ubajara inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0763-77, neste ato representado (o) pelo Francisco Ricardo de Aguiar **CONTRATADA: GRANGAZ LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo Sra. Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27654 e Termo de Participação nº 2024015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27654 e Termo de Participação nº 2024015 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27654 e Termo de Participação nº 2024015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Ubajara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 100 (cem) dias, contado do (a) 11/10/2024, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.910,60 (dois mil novecentos e dez reais e sessenta centavos). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 1211.** **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Ricardo de Aguiar , CONTRATADA-Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001058928202491/PRE-RESERVA : 1335065**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes,Município Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0100-07, neste ato representada por sua Secretaria Escolar, Sra. IRINEUDA FERREIRA RIBEIRO **CONTRATADA: INTEGRA ENGENHARIA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.120.679/0001-71, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ximenes de Aragão Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação da REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13048, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13048, Termo de Participação nº 20240009 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13048 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/co art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.11.339039.54400.1 - 183477..** **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-IRINEUDA FERREIRA RIBEIRO , CONTRATADA-Francisco Ximenes de Aragão Neto e TESTEMUNHAS 01-DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES , 02-WALLACE ANDERSON DINIZ. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001111754202401/PRE-RESERVA : 1345160**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0145-09, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Iolanda de Oliveira Ambrosio **CONTRATADA: COOPASJO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SAO JOSE**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.130.082/0001-03, representado neste ato pela Sra. Jacqueline da Silva de Oliveira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) e de execução 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814** do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Iolanda de Oliveira Ambrosio , CONTRATADA-Jacqueline da Silva de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Antonio Gesse Coelho de Andrade , 02-Jose Cleber da Silva Nogueira. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.027644/2024-53/PRÉ-RESERVA: 1340113**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ, estabelecida à Rua Professora Filó, nº 86, Bairro Centro , Município de Cruz/CE, CEP 62.595-000 Telefone (88) 3660-1019, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0192-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira e Freitas **CONTRATADA: FRANCISCA DILANE DE VASCONCELOS**, CPF sob nº. 531.837.623-15. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 **FORO:** Cruz/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.700 (Onze mil, setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** GLEICIANE MARIA SILVEIRA E FREITAS- CONTRATANTE – FRANCISCA DILANE DE VASCONCELOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO CLAUDIOMAR SILVA ARAUJO, 02- FRANCISCA IVETE CARDOSO. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117912/2024-28/PRÉ-RESERVA: 1345052

CONTRATANTE: A EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Assentamento Santana da cal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa
CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME**, com sede na rua Paulino Barroso, nº 1711, Bairro Centro, CEP: 62700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Antonio da Silva Gomes.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20519, Termo de Participação nº 2024/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20519, Termo de Participação nº 2024/0021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20519 e Termo de Participação nº 2024/00021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em DOE ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.553,50 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.10.339030.55200.1 - 714926. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Antonio da Silva Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dasdores Naiara Santos Congo, 02- Maria Lucélia Barbosa Cruz. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124140/2024-81/PRÉ-RESERVA: 1345014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA, estabelecida à Rua Abner Rodrigues Veras, S/N, Bairro Distrito de Trapiá, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.283-000 Telefone (88) 3628-7059, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0837-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Augusto de Mesquita Júnior **CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA VÁRZEA DA CRUZ**, Situado no Distrito Várzea da Cruz s/n ,Zona Rural , Município Massapé/CE, CEP 62.140- 000 inscrita no CNPJ sob o nº 54.272.251/0001-54 , representado neste ato pelo(a) Sr. (a)Raimunda Braz Rocha. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2024/0001 **FORO:** SANTA QUITÉRIA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.977,34(vinte mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 16400 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JUNIOR - CONTRATANTE – RAIMUNDA BRAZ ROCHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MILLEYDE CLIRICIA MESQUITA FARIA, 02-GABRIELA DE SOUSA MUNIZ. Fortaleza, 16 de outubro de 2024

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098824/2024-10/PRÉ-RESERVA: 1339734

CONTRATANTE: A(O)EEMTI ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, situada(o) na Rua Manuel Guedes, nº 1076, Bairro Itapebuçu, município de Maranguape/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0249 - 03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Aderlange Carvalho Moura **CONTRATADA:** **LUCIANA SALES DA SILVA** , com sede na AV. Bulevar I Cj São Cristóvão, CEP: 60.866-280, Fone: (85) 9118-3741 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Luciana Sales da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20411, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20411, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20411 e Termo de Participação nº 2024/00011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MARANGUAPE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e setenta e cinco) dias, contado do(a) Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$6.100,00 (Seis mil e Cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ADERLANGE CARVALHO MOURA - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GLENNDA MAGDA RODRIGUES AMARAL, 02-FERNANDA MACIEL CAVALCANTE PRATA. Fortaleza, 16 de outubro de 2024

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069898/2024-49/PRÉ-RESERVA: 132783800

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE situada na Avenida Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririçaú - CE, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0760-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Rua três, nº 22, Loteamento Santo Emílio, Bairro Canindezinho, Município Fortaleza, Fone: (85) 98620-4940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar, Em Favor da EEEP Paulo Barbosa Leite nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12158, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12158, Termo de Participação nº 2024/12158, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/ 12158 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto



FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.265,00 (Mil e duzentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02- CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124387/2024-05/PRÉ-RESERVA: 1340629

CONTRATANTE: A EEM JULIA CATUNDA, situada(o) na Rua Maria de Lourdes,256, Centro, Santa Quitéria-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Quitéria Eliuda Camelo de Lima **CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES**, com sede na Rua Paulino Barroso, nº 1711, Bairro Centro, Canindé, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Antonio da Silva Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09606, Termo de Participação nº 0013/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09606 Termo de Participação nº 0013/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09606 e Termo de Participação nº 0013/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Santa Quitéria/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.367,68 (Vinte e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100 022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 12634. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Quitéria Eliuda Camelo de Lima - CONTRATANTE – Francisco Antonio da Silva Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA, 02- MARCOS VINICIUS GOMES FARIAS. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100016/2024-20/PRÉ-RESERVA: 1344114

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, estabelecida à Rua Praça da Matriz, nº 666, Bairro Centro, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.600-030 Telefone (85) 3101.3369, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0130-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: COOPASJO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ, situado à Rua Ana Moreira, nº 1565, município de Caucaia, CEP: 61.616-200 inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pela Sra. JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2024. **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 139.737,00 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RONDINELLI ROCHA DA FONSECA - CONTRATANTE – JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA, 02- FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099294202427/PRÉ-RESERVA : 1344879

CONTRATANTE: A EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ,JARDIM-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0019-54, neste ato representado por Romeu dos Santos Sousa CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato por Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20207, Termo de Participação nº 017/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20207, Termo de Participação nº 017/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20207 e Termo de Participação nº 017/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** JARDIM-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contados da publicação. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.292,00 (Dezenove mil duzentos e noventa e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Romeu dos Santos Sousa , CONTRATADA-Maria Glauçimeire Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS 01-THIAGO LEITE GALVÃO , 02-TERESINHA SUZE TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096303202428/PRÉ-RESERVA : 1339706

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO JOAQUIM ALVES, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0488-37 , neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aline Soares Veríssimo CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pela Sr. Antônio Flaviano Cid de Freitas. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao



PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 50.507,70 (cinquenta mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0-7814 e 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 -12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Aline Soares Veríssimo , CONTRATADA-Antônio Flaviano Cid de Freitas e TESTE-MUNHAS 01-Ana Maria Amaral Silva , 02-Victor Manuel Matos de Oliveira. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117913/2024-72/PRÉ-RESERVA: 1345052

CONTRATANTE: A EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Assentamento Santana da cal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, com sede na rua Morzal Pinto, nº 165, Bairro Centro, CEP: 62700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20519, Termo de Participação nº 2024/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20519, Termo de Participação nº 2024/0021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20519 e Termo de Participação nº 2024/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CANINDE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em DOE ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$29.481,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.1 0.339030.55200.1 - 714926. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024 SIGNATARIOS: FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DAVID JANDERSON PINTO SILVA, 02-MARIA LUCELIA BARBOSA CRUZ. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087034/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1340567

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0503-00, situada na Avenida E, no 305, Bairro Conjunto Esperança, no Município Fortaleza/CE, CEP 60763480, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Escolar, MÁRCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Trav. Prefeito Hildo Furtado, N° S/N, Bairro Conselheiro Estelita, Baturité , Município Fortaleza/CE, CEP: 62.760-000, Fone: (85) 99812-9671 (85) 99821-8929, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.856.681/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo OLAVO DA COSTA MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 32/2024, Termo de Participação nº 32/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 32/2024, Termo de Participação nº 32/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 32/2024 e Termo de Participação nº 32/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.03.449051.54400.1 - 182276 (2024). DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024 SIGNATARIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE – OLAVO DA COSTA MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIA GABRIELLE SANTANA DA CUNHA, 02-NATHALIA ARAUJO SOARES. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103688/2024-97/PRÉ-RESERVA: 133910200

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, situado na Rua José Januário Pinto S/N – Bairro: Cágado – Maracanaú/CE, CEP: 61.910-010, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0197-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Marcelo da Silva Costa. CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Romeu Martins, nº 855, Lj 01 – Montese – Fortaleza/ Ce, CEP: 60.420-720, Fone: (85) 9.9452-1715, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03662, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/03662, Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03662 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 8878. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024. SIGNATARIOS: FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA- CONTRATANTE – BRUNA MARQUES MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIANA VIEIRA SOARES, 02-REGINA CÉLIA GOMES FERREIRA. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.108983/2024-30/PRÉ-RESERVA: 1345084**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, estabelecida à Rua Orleans Farias, nº S/N, Bairro Santa Cecília Município de Paramoti/CE, CEP 62.736-000 Telefone (85) 3320-1418, inscrita no CNPJ 07.954.514/0265-15, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Secretaria Escolar Sr. Francisco Ivan Barreto Pontes **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II**, situado à Comunidade São Miguel, n.º S/N, Ipueira da Vaca II município de Canindé-CE, CEP 62700-000 inscrita no CNPJ sob n.º 29.148.784/0001-81, representado neste ato pelo Sr JOSÉ DE JESUS MENDONÇA LUCAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 **FORO: PARAMOTI/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$84.832,40 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.10.339030.50000.0 – 8814 e 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 487042 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES - CONTRATANTE – JOSE DE JESUS MENDONCA LUCAS – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-JERRY ADRIANO BRAZ AMORIM, 02-JOSE SILVA RIBEIRO. Fortaleza, 16 de outubro de 2024

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 12/2024/IG: 1340366000**

PROCESSO N°: 22001.114464 / 2024-19 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **OBJETO:** **Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário**, através do procedimento de inexigibilidade de licitação por se tratar de uma entidade que congrega as associações comunitárias com Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, pertencente a referida Bacia e às circunvizinhanças, no Estado do Ceará. **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação se dá devido à necessidade de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário, para atender as Unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação – SEDUC, visto que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama – SAAE de Pindoretama é a Instituição que tem concessão para a prestação dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário com exclusividade no Município de Pindoretama, conforme a Lei Municipal de Nº 145/1997, de 24 de Novembro de 1997. A contratação dos serviços visa atender também ao disposto no decreto 33.264 de 06/09/2019. O serviço de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário é caracterizado como de natureza contínua, portanto não pode ser interrompido, por ser imprescindível ao funcionamento da entidade pública que deles se vale. Quanto ao preço, justificado às fls. 98 dos autos, tendo em vista a impossibilidade do cotejo de valores do mercado e em virtude da estrutura tarifária dos serviços ser fixada e aprovada pelo próprio Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama – SAAE de Pindoretama, e em virtude do SAAE operar com exclusividade em Pindoretama – CE, conforme a Lei Municipal Nº 145/1997, de 24 de Novembro de 1997, o montante total de despesas com a unidade consumidora E.E.M. Júlia Alenquer Fontenele, instituição que motiva a presente contratação, tem o valor estimado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), valor suficiente para contemplar o objeto da contratação pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REGIÃO: 3 TESOURO ESTADUAL: 22100022.12.362.143.20971.03.339039.1.5009100000.0 CHAVE PROGRAMÁTICA: 4963 MODALIDADE: Ensino Médio **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133/21. Prazo de vigência e de execução: Período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, a partir da assinatura do contrato. **CONTRATADA:** **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PINDORETAMA – SAAE** de Pindoretama, inscrito no CNPJ sob nº 02.502.878/0001-50 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: WILTEMBERG NASCIMENTO PEREIRA - Coordenador Financeiro e Ordenador de Despesas RATIFICAÇÃO: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Marcos Felipe Vicente
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 13/2024/IG: 1344503000**

PROCESSO N°: 22001.119445 / 2024-71 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **OBJETO:** **Contratação de empresa para o fornecimento de Vale-transporte eletrônico (VTE) urbano, recarga em carteiras de estudantes e cartões avulsos**, para utilização no serviço de transporte coletivo para estudantes da rede pública estadual de ensino **JUSTIFICATIVA:** a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Sindicato Das Empresas De Transporte De Passageiros Do Estado Do Ceará – SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob nº 07.341.423/0001-14, localizado na avenida Borges de Melo, nº 60, Fortaleza – CE, CEP: 60.415-510, representado por seu Superintendente do Vale-Trasporte, Sr. Paulo César Barroso Vieira, CPF nº. 273.204.053-4 e RG n.º 9600204252 SSPDS/CE, objetivando a aquisição do fornecimento de Vale-transporte eletrônico (VTE) urbano, recarga em carteiras de estudantes e cartões avulsos, para utilização no serviço de transporte coletivo para estudantes da rede pública estadual de ensino, conforme Termo de Referência em anexo aos autos. Justifica-se pela impossibilidade de competição de tais serviços nesse município, tendo em vista o fornecedor deter da exclusividade na prestação do serviço em questão e tal situação técnica impede a realização de competição, conforme a manifestação técnica da página 42, e no tocante a justificativa da escolha do fornecedor, constante na página 145. Quanto ao preço, esse é identificado como compatível com o valor de mercado, tendo em vista que os preços praticados nos vales-transportes é tabelado em todo território do Estado do Ceará e está em harmonia com outros contratos, anteriormente firmados, pela Seduc e o contratado, conforme justificativa da página 146 dos autos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 347.868,20 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.03.339039.1.5509200000.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Declaro inexigível a licitação do processo em epígrafe, com fundamento no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. Prazo de vigência e de execução: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado **CONTRATADA:** **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ sob nº 07.341.423/0001-14 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO: Wiltemberg Nascimento Pereira - COORDENADOR FINANCEIRO E ORDENADOR DE DESPESAS.

Marcos Felipe Vicente
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO NUP 22001.036916/2023-25**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.036916/2023-25, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**, no valor de R\$ 70.020,47 (setenta mil e vinte reais e quarenta e sete centavos), no período de novembro e dezembro e 13º integral de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097696/2024-97

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON MORAIS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181354987, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097696/2024-97. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.096689/2024-78

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THIAGO DE SOUZA BEZERRA**, matrícula nº 22200181297355, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096689/2024-78. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097308/2024-78

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NARIVANGELA MOTA FERREIRA MENEZES**, matrícula nº 22200181443602, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097308/2024-78. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.096116/2024-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BARBARA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 22200181168903, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096116/2024-44. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.093810/2024-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE MESSEJANA, representado(a) polo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **REGINALDO GURGEL MOREIRA**, matrícula nº 22200181231648, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093810/2024-18. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097876/2024/29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FLADIMIR ROBERTO DAMIAO DE CASTRO**, matrícula nº 22200181634483, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 09/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097876/2024-79. Fortaleza, 09 de agosto de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.089134/2024-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DRAGÃO DO MAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SAMUEL SOARES MELO**, matrícula nº 22200181611653, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/06/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.089134/2024-70. Fortaleza, 28 de junho de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.095424/2024-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BARBARA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 22200181294402, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095424/2024-52. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097612/2024-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALENICE SILVA DA COSTA**, matrícula nº 22200181455619, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097612/2024-15. Aratuba, 31 de julho de 2024. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097066/2024-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SÉRGIO MEDEIROS DE ALMEIDA**, matrícula nº 22200181348308, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097066/2024-12. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097612/2024-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALENICE SILVA DA COSTA**, matrícula nº 22200181627959, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097612/2024-15. Aratuba, 31 de julho de 2024. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.096477/2024-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO CLAITON DE LIRA SILVA**, matrícula nº 22200181385858, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096477/2024-91. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.098487/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JUAREZ TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RENATA BEZERRA SILVA**, matrícula nº 22200181320772, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 09/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.098487/2024-61. Fortaleza, 09 de agosto de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.061532/2024-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SAVIA MELQUIADES LIMA**, matrícula nº 22200181660182, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061532/2024-21. Fortaleza, 11 de abril de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°040/2022 PRÉ-RESERVA 1346646

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901 - Boa Vista; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo NUP 42001.002099/2024-08, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº040/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de novembro de 2024, bem como, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 13.559,16 (treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) inerentes a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: o valor do presente aditivo é R\$ 13.559,16 (treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) inerentes a execução contratual; X - DA VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2024 a 03 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 04 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETARIO DO ESPORTE e Francisco Antônio Martins Barbosa - REPRESENTANTE LEGAL.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA N°52/2024 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Ministério Público Estadual por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal – GAESF, conforme Resolução CPJ nº056/2019 e nos Termos de Convênio SEFAZ/PGE/PGJ/SSPDS nº 006/2021, RESOLVE designar o SERVIDOR LAURO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES, matrícula 10428912, para prestar apoio técnico especializado aos Promotores de Justiça do GAESF, por tempo indeterminado. O servidor permanecerá em sua lotação original na Secretaria da Fazenda, com designação de horas presenciais a serem cumpridas na sede do GAESF. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA N°323/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP N° 19001.239679/2024-29 RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 19.07.2024, para o servidor **RICARDO CRUZ FEITOSA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 8003298-6, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°374/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 01.10.2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 304/2024, publicada no DOE de 06 de setembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°374/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Nº	NOME
1	DAVI GABRIEL BERNARDO SOARES

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°025/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 049/2024 (publicado no D.O.E. do dia 20 de setembro de 2024), RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.329837-6	42.286.399/0001-69	JOSIAS MENDES DOS SANTOS

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 10 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°43/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 032/2024, (publicado no D.O.E. de 24 - setembro-2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.146890-8	ANGELUB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
02	06.132052-8	APARICIO SARAIVA MIRANDA MERCADINHO
03	06.129753-4	ARIELLY COSTA SOUZA-ME
04	06.084440-0	CENTRAL NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
05	06.154258-0	CARLOS JOSE ARAUJO PEREIRA
06	06.137424-5	CONSTRUFIRE ENGENHARIA E TELEC LTDA
07	06.135584-4	CRATORIO E PEIXARIA O DUDA LTDA
08	06.123664-0	D DE SOUSA RODRIGUES MOVEIS
09	06.476244-0	EMANOEL JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA - ME



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
10	06.688611-2	ENGART LOCACOES E SERVICOS LTDA
11	06.122266-6	GOLD WASH LAVANDERIA LTDA - ME
12	06.118445-4	IND COM DE MASSAS E ALIM BELA MESA LTDA
13	06.132571-6	ITALO S QUEIROZ COSTA TRANSPORTES - ME
14	06.121147-8	JOSE EMANUEL OLIVEIRA MARTINS - ME
15	06.137105-0	MALU MODAS LTDA
16	06.153472-2	MARCOS AURELIO VIANA RODRIGUES
17	06.133337-9	MASTER SOL EMPREEN TURISTICOS E ENTRETEN LTDA
18	06.144199-6	MATEUS PEREIRA DA SILVA - ME
19	06.148471-7	OLIVIER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
20	06.133780-3	ONOFRE RODRIGUES DE MATOS TRANSPORTE - ME
21	06.087286-1	POUSADA RECANTO MINEIRO LTDA - ME
22	06.128918-3	R.S. CORDEIRO LTDA
23	06.127611-1	RAIMUNDO MARTINS ARRUDA RECICL E SUCATAS
24	06.139128-0	LTD A - REBECA SOARES DA SILVA
25	06.023679-5	SEBASTIAO CAMURCA DE OLIVEIRA ME
26	06.139881-0	T CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
27	06.120042-5	WALLACE S. M. JUNIOR
28	06.118392-0	WELLINGTON C M DA SILVA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 11 de outubro de 2024.

Edmílson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°044/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 047/2024, (publicado no D.O.E. de 08- outubro -2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07-208544-4	COTRIN INDUSTRIA LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,11 de outubro de 2024.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°055/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 075/2019 (publicado no D.O.E. de 12.12.2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°055/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.476.187-8	PLJ COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA EPP

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°056/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 077/2019 (publicado no D.O.E. de 23.12.2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°056/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.196.076-4	BENEDITA P MOTA DE FREITAS ME
002	06.460.873-5	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VASCONCELOS LTDA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°059/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 087/2019 (publicado no D.O.E. de 02.01.2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº059/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.335.025-4	J M DE OLIVEIRA TURISMO ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº060/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 071/2019 (publicado no D.O.E. de 02.01.2020). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº060/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.700.817-8	JOSE EDSON MOURA CONSTRUCAO - EPP
002	06.333.265-5	M R MADEIRA CONSTRUCOES LTDA - ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº061/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 081/2019 (publicado no D.O.E. de 02.01.2020). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº061/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.636.960-6	A MARQUES FILHO ME
002	06.781.971-0	ANTONIA MIRTES MARQUES DE ARAUJO 04405336350
003	06.556.366-2	CAMILA BARBOSA VASCONCELOS
004	06.397.029-5	MARIA AURISTELA LEITAO 50205927300

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº062/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 088/2019 (publicado no D.O.E. de 02.01.2020). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº062/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.753.361-2	CARLOS HENRIQUE MELO ALBUQUERQUE 60350851301
002	06.457.585-3	EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS 48475114334
003	06.539.996-0	FRANCISCO KILVIO BRANDAO 01865638331

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº063/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 091/2019 (publicado no D.O.E. de 17.02.2020). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº063/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.622.318-0	FABIO RENATO DE PAULA ME
002	06.455.931-9	POUSADA ARMONIA LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº065/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 019/2021 (publicado no D.O.E. de 27.10.2021). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº065/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.916.099-6	MIGUEL GOMES CEDRO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº066/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 020/2021 (publicado no D.O.E. de 04.11.2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº066/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.381.387-4	INFORWAI INFORMATICA LTDA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº067/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 039/2022 (publicado no D.O.E. de 24.04.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº067/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.756.285-0	BRUNA ALMEIDA LINHARES PONTES MONT ALVERNE ARCANJO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 09 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.206.419-6	SAFRA ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.132789-1	CENTRO UNIVERSITARIO UNIFATEC SOCIEDADE UNIPES

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 03 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº096/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, IX, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.408400-0	ANA GABRIELA GONCALVES DE LIMA
02	07.146967-2	FRANCISCO FRANCA DA SILVA 01000769127
03	07.146975-3	IRAMAR DAMASCENA COSTA 80012450391

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de outubro de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº172/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de outubro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº172/2024, DATADO DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.217.027-1	CENTRAL DAS CORREIAS E CORRENTES LTDA
02	06.521.223-1	GERMANO SOARES DE MELO ME
03	06.386.094-5	MARIA NICELMA GOMES PESSOA ME
04	06.941.712-1	TRANSPORTADORA ROUTE SÃO PAULO LTDA
05	06.797.010-9	VANESSA DE ABREU PAULINO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº174/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 08 de outubro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº174/2024, DATADO DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.086.881-6	COMERCIAL FERRAZ DE FRUTAS LTDA
02	06.214.647-5	EDUARDO DAMASCENO DA ROCHA
03	06.346.119-6	MOISES LIMA FILHO LTDA
04	07.005.192-5	RS SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA
05	07.184.699-9	SB COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
06	06.836.661-2	VANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº456/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 08 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº456/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.234.911-2	CONSTRUTORA AMERICA ENGENHARIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº457/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 08 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº457/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.352.052-4	GERMANA RIBEIRO DE FREITAS 98392611349

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº458/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 08 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº458/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.467.347-2	HWJ SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°459/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 09 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°459/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.080.013-8	CARIOCA DUARTE COMERCIO DE CAFE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°002/2024

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, em Tianguá, 07 de outubro de 2024.

Kleber Vasconcelos Maia
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°002/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CNPJ	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	46.556.446/0002-89	TODODOBRASIL TRANSPORTES LTDA	2024.24341-6

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 07/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO**, o contribuinte **ESFINCTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CGF nº 07.029.568-9, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal N°2024.201478, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Caucaia, 10 de outubro de 2024.

Edmílson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°007/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2.022, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único do presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** para através dos mesmos ou de representantes legais, para cumprirem as obrigações tributárias (principais) descritas no mencionado Anexo Único, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. A ciência do presente Edital é contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação no DOE/CE. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°007/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.P.F.	NOME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
01	96964146334	ALINE COSTA ARAUJO	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 583,68 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de nº 276776, em 23/09/2021.	DOADOR: ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO – CPF Nº 00253596300.(Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2017)
02	45627355387	ANTONIA ARINEIA SOUSA TELES	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 5.658,35 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de nº 276248, em 23/09/2021.	DOADOR: FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE – CPF Nº 28522494304.(Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2016)
03	23587431353	CARMELINA DE SOUSA ALVES SOBREIRA	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 1.446,21 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de nº 275850, em 23/09/2021.	DOADOR: BRUNO ALVES SOBREIRA – CPF Nº 02036020305. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2017)
04	01568384351	FERNANDA NUNES DO NASCIMENTO SARAIVA	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 5.658,35 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de nº 276250, em 23/09/2021.	DOADOR: JOAO CLAUDIO TORRES SARAIVA – CPF Nº 6178223387. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2016)
05	36272760353	HILDO DE PINHO PESSOA JUNIOR	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 3.421,45 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de nº 276147, em 23/09/2021.	DOADOR: HILDO DE PINHO PESSOA – CPF Nº 00121738353.(Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2016)
06	03956519302	JOSE ELIAS CAVALCANTE MARIANO	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 1.500,02 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de nº 277004, em 23/09/2021.	DOADOR: VIRGINIA CELIA CAVALCANTE DE HOLANDA – CPF Nº 44362048391. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2017)
07	01036211304	PAULO DE TARSO PONTES PIERRE	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 1.200,01 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de nº 275748, em 23/09/2021.	DOADOR: MARIA NADIR GOMES MONT'ALVERNE – CPF Nº 08853770368. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2016)
08	25896199368	SAGRAMOR ROBERTO SAMPAIO	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 1.540,02 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de nº 275864, em 23/09/2021.	DOADOR: ANTONIO LINO FILHO – CPF Nº 03043614372. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2016)
09	58510923353	SILVIO ROBERTO MACHADO E SILVA	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 680,02 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de nº 276833, em 23/09/2021.	DOADOR: ANTONIA MACHADO E SILVA – CPF Nº 75045559320. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2016)
10	00710955359	FLAVIA SAMPAIO DO NASCIMENTO	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 800,01 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de nº 290316, em 20/12/2021.	DOADOR: JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO – CPF Nº 02927189854. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2020)
11	05069500341	ROMULO AUGUSTO BERTOLACCINI BAETA ARA	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 745,96 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de nº 291502, em 20/12/2021.	DOADOR: ROMULO AUGUSTO DA CRUZ JUNIOR BERTOLACCINI – CPF Nº 53065816687.. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2020)
12	80442200382	MARIA ZILMA DO NASCIMENTO	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 11.873,32 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de nº 347459, em 07/06/2023.	DOADOR: JOAO EDJACKSON SILVEIRA – CPF Nº 63511908353.. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2021)
13	03410761802	CELIA REGINA FREIRE DOS SANTOS MELO	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 2.000,02 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de nº 277044, em 23/09/2021.	DOADOR: RAIMUNDO NONATO DE MELO – CPF Nº 02355167168. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2017)
14	62776552300	JOVELYNE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 599,98 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de nº 290174, em 20/12/2021.	DOADOR: MARIA FRANCIMAR FERNANDES XIMENES – CPF Nº 16636244372. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2020)

*** *** ***



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.26329
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.21191**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **FRANCISCO JONES BASTOS DA SILVA**, CGF 06.300.663-4, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.26329, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21191, do período fiscalizado de 01/01/2019 A 08/08/2024, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Antecipado no período citado, conforme relatórios anexados ao MAF. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 11 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.26330
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.21192**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que a contribuinte **MARIA MIRELE NASCIMENTO DA SILVA** – EEP, CGF 07.106.023-5, fica **INTIMADA**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.26330, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21192, do período fiscalizado de 01/01/2020 A 08/08/2024, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual no período citado, conforme relatórios anexados ao MAF. Caso a contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 11 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.26327
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.21181**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **N T B ESMERALDO IMPORTS**, CGF 06.027.604-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.26327, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21181, do período fiscalizado de 01/01/2020 A 08/08/2024, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual no período citado, conforme relatórios anexados ao MAF. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 11 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº053/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **KAMYLLA BENEDITA DA SILVA** 61880800373, CGF nº 06.139.822-5, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência do Termo de Intimação abaixo discriminado, em decorrência da fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio do Mandado de Ação Fiscal - MAF, também discriminado abaixo, após 15 (quinze) dias da data de disponibilização ou publicação do presente Edital, suspendendo o direito de espontaneidade do contribuinte, conforme Parágrafo Único do art. 138 do Código Tributário Nacional – CTN.

MAF	TERMO DE INTIMAÇÃO	INTIMAÇÃO
2024.20826	2024.26159	Intimamos o contribuinte, em tela, a tomar ciência, no prazo legal, do resultado da ação fiscal, autorizada pelo Mandado de Ação Fiscal - MAF nº 2024.20826, para cobrança de ICMS, no todo ou em parte, originado dos documentos fiscais constantes das planilhas anexas, resultante da análise fiscal realizada na presente ação, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no Parágrafo Único, do artigo 138, do Código Tributário Nacional - CTN, conforme foi informado no referido MAF.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 14 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº151/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos que a decisão ora comunicada, poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria - Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 09 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº151/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	06.375424-0	1/201507460	PARCIAL PROCEDENTE	47.056,07
ESPLANADA BRASIL LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	06.319864-9	1/201810160	PARCIAL PROCEDENTE	309.524,85
DISTRIBUIDORA TAMAR LTDA	06.269357-3	1/202101197	PARCIAL PROCEDENTE	186.098,84
AMBOLE COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇOES LTDA	06.352511-9	1/201806258	PARCIAL PROCEDENTE	703,93



RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
COMERCIO DE CEREAIS LUMOPE LTDA ME	06.420108-2	1/201511686	PARCIAL PROCEDENTE	67.596,94
D & A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	06.688486-1	1/201720796	PARCIAL PROCEDENTE	6.938,97
COUROCAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COUROS LTDA	06.375273-5	1/201619732	PARCIAL PROCEDENTE	1.552.831,91
REGIONAL NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GRAFICOS E RADIO	06.664218-3	1/201720703	PARCIAL PROCEDENTE	1.096.401,85
REGIONAL NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GRAFICOS E RADIO	06.664218-3	1/201720705	PARCIAL PROCEDENTE	1.352.860,54
REGIONAL NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GRAFICOS E RADIO	06.664218-3	1/201720701	PARCIAL PROCEDENTE	579.855,49
H STERN COMERCIO E INDUSTRIA S/A	06.904117-2	1/201402842	PARCIAL PROCEDENTE	7.042,94

*** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 2ª instância. Esclarecemos que a decisão poderá ser objeto de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir desta intimação, conforme artigo 52, §3º, c/c o artigo 73 da Lei nº 18.185/22 Fortaleza – Ce, 10 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
URIAS DIST DE EQUIP DE SEG LTDA	01.505.228/0001-04	1/202302565	IMPROCEDENTE

*** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº153/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 10 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº153/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
KARNE KEIJO LOGISTICA INTEGRADA LTDA	24.150.377/0007-80	2/201918466	PROCEDENTE	128.006,70

*** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº154/2024 – CONAT/3ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem fará a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara2@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 10 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº154/2024 – CONAT/3ª CÂMARA

INTERESSADO	CGF/CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	HORA	CÂMARA
REQUERENTE: OKTAGON DESENVOLVIMENTO DE JOGOS ELETRÔNICOS S/A (AUTUADA: TAM LINHAS AÉREAS – 06.991.298-0)	11.081.275/0001-13	202210481	11/11/2024	13h30	3ª Câmara
CIRCUITO DO COMÉRCIO DE ROUPAS E PRESENTES LTDA	12.929.482/0001-48	201721821	14/11/2024	3h30	3ª Câmara

*** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº155/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do Laudo Pericial Tributário emitido pela Célula de Perícia Tributária – CEPET, podendo no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis apresentar manifestação ao laudo. Para recebimento do Laudo Pericial Tributário, bem como dos documentos que embasaram a perícia, os sujeitos passivos relacionados no anexo único deste edital, deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 3º Andar – Sala CEPET e, em querendo, apresentar, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, manifestação ao laudo tributário, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem manifestação do intimado, o processo retornará à autoridade julgadora solicitante da perícia tributária, para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 14 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº155/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL S/A	06.999.579-6	1/201702166	1/2254/2017

*** * ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº156/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 14 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº156/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
PRONTO GAS LTDA	06.944.772-1	1/201411978	PROCEDENTE	64.764,56

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº157/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 14 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº157/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
EDMUNDO PEREIRA BARBOSA STEEL COMPANY ME	06.215957-7	1/201606539	PARCIAL PROCEDENTE	83.251,10
NISSEI VEICULOS LTDA	06.914078-2	1/201518038	PARCIAL PROCEDENTE	659.966,52
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.189925-9	1/201704151	PARCIAL PROCEDENTE	8.566.580,59

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 15 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
EVIDENCIA MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	06.309008-2	1/201806341	PROCEDENTE	417.270,00

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 15 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	06.428903-6	1/202106472	PROCEDENTE	25.670,27

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos que a decisão ora comunicada, poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria – Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 16 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	06.428903-6	1/202106441	PARCIAL PROCEDENTE	1.198,98
ESPLANADA BRASIL LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	06.319864-9	1/201810157	PARCIAL PROCEDENTE	252.045,04
HATEC ENGENHARIA LTDA	06.179709-0	1/201808129	PARCIAL PROCEDENTE	298.152,52
HATEC ENGENHARIA LTDA	06.179709-0	1/201808130	PARCIAL PROCEDENTE	67.170,02

*** *** ***



FSC® C126031

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº207/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SUPEC EMPREENDIMENTOS E VENDAS LTDA**, CGF: 07.160.582-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.26158. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº216/2024**AUTO DE INFRAÇÃO Nº2024.27870****MANDADO DE AÇÃO FISCAL: 2024.20681**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **BENEDITÓ JOSÉ GONÇALVES BISNETO ME**, CGF Nº 06.181.725-2, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR O AUTO DE INFRAÇÃO nº 2024.27870, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2024.20681, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.21411, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/Ce, 11 de outubro de 2024.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.P.F	PESSOA FÍSICA	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ITCD
01	60022584340	LIVIA PASSOS BENEVIDES LEITAO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276414
02	83819266704	ELAINE STUDART VIEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276407
03	4995091378	LAIS ARARUNA DE LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291265
04	3693532346	LIA ARARUNA DE LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291264
05	80958362300	ANA ESTER MARIA MELO MOREIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276482
06	61625140304	ANDRE PARENTE BESSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276404
07	89683730353	JULIO CEZAR GOMES ANTONIO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276417
08	77060830391	ALINE MARIA ALENCAR DE CASTRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347422
09	13588591320	TELMA FREITAS DE ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347421
10	63276950359	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347420
11	2003429328	GLAURA FERNANDES TEIXEIRA DE ALCANTARA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA
12	16339091822	CARLOS RIBEIRO PAMPLONA NETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277219
13	37581730867	MAISA AMARAL DE OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 346992
14	5191886755	ELIONE VALENTE GURGEL BARBOSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347000
15	4212826305	JOAO PAULO ANDRADE LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347002
16	63429861349	NILO GERONIMO JUNIOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347005
17	10246347449	ADJACI FLORENTINO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276429
18	96717572353	CARLA HALULI GADELHA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276434
19	5783550353	LIDUINA NOGUEIRA B GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291315
20	62377035353	JOSE CELIO GURGEL DE CASTRO NETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277223
21	13570862372	ISA MARIA FIGUEIREDO ALCANTARA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347430
22	8937064421	LIVIA TEIXEIRA PRIMO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291018
23	28073193000	LAIZE MENEZES FERRARI	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291015
24	342452355	JOANA BEZERRA RAMALHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291006
25	24779768349	HARGOS JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291029
26	76250407391	FRANCIMARY COELHO DE MELO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291036
27	129733350	ISABELLA MARIA DE MELO FERREIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347433
28	10246347449	ADJACI FLORENTINO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276444
29	99046245349	CAROLINA DE SA BEZERRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277234
30	82637970200	OVINDA DAVIS PINTO GOIS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276440
31	3062872349	JORGE VICENTE DE ARRUDA ELLWANGER	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347628

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/2024

PARTÍCIPES: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/001-46, doravante denominado de TCE-CE, com interveniência do **INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO – IPC** e o **ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita sob o CNPJ nº 07.954.597/0001-52. OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica **consiste em:** a) oferta compartilhada de cursos presenciais, a distância e híbridos; b) realização de fóruns de discussão sobre Reforma Fiscal, Regime Tributário, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Políticas de Inovação e Sustentabilidade e outros temas de interesse comum c) elaboração de Trilhas de Aprendizagem com conteúdos relevantes e articulados com as missões institucionais dos convenentes, visando a divulgação do conhecimento, a formação para a cidadania, a educação fiscal, o controle social das contas públicas, e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por meio de termo aditivo. RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias a plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, hospedagem, alimentação, diárias, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das doações específicas constantes nos orçamentos dos participes. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Rhoden Botelho de Queiroz – Conselheiro Presidente do TCE; Fabrício Gomes Santos – Secretário da Fazenda do Estado do Ceará; e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior – Diretor Presidente do IPC.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se:

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2021 (SACC 1184511)

I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O referido termo aditivo fundamenta-se: nos termos do subitem 8.1 da cláusula oitava e condições do Contrato nº 062/2021, processo Administrativo nº 19001.220680/2024-80, Nas normas do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 e alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo de valor e prazo tem por objeto a **RENOVAÇÃO do Contrato administrativo nº062/2021** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/10/2024; IX - VALOR: O valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a renovação pelo período de vigência contratual é de R\$ 11.666.363,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais), correspondendo ao valor mensal do contrato de R\$ 972.196,92 (novecentos e setenta e dois mil e cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 062/2021 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/10/2024 a 29/10/2025; Em razão da presente renovação, o Contrato nº 062/2021 totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência; A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, quando da conclusão do certame licitatório originário da Secretaria da Fazenda do Ceará, iniciado através do Processo NUP nº 19001.000166/2023-49 ou outro(s) que por ventura venha(m) a substituí-lo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 16 de Outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Lúcia Maria Simões Pereira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**EXTRATO DE CONTRATO
DOCUMENTO Nº063/2024 (SACC 1342917)**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: CARAVANTE E VIEIRA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA, CNPJ: 11.601.558/0001-49; OBJETO: **Aquisição de grupos geradores**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato supracitado tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240013-SEFAZ, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais); No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10989.15.449052.1.500.9100000.0.4.01; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 14 de outubro de 2024. SIGNATARIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Rafael Florencio Caravante, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
Janeiro a Setembro de 2024**

DESCRÍCIAO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA				
Arrecadação	75.079.156,78	48.859.589,25	57.360.951,28	181.299.697,31
Rendimentos	698.523,13	404.853,96	519.107,48	1.622.484,57
TOTAL	75.777.679,91	49.264.443,21	57.880.058,76	182.922.181,88
APLICAÇÃO				
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	-	-	-	-
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	6.029.594,67	444.284,25	297.000,00	6.770.878,92
Secretaria da Saúde – SESA	391.192,93	35.702,42	19.928,06	446.823,41
Secretaria da Cultura – SECULT	-	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	-	-	-
Secretaria do Esporte – SESPORTE	254.575,54	19.575,00	17.000,00	291.150,54
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	-	-	-
Secretaria de Proteção Social – SPS	69.052.047,96	70.551.155,52	54.749.293,16	194.352.496,64
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	-	-	-
Secretaria da Educação – SEDUC	-	-	-	-
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	755.541,50	9.744,00	-	765.285,50
TOTAL	76.482.952,60	71.060.461,19	55.083.221,22	202.626.635,01
SALDO	(705.272,69)	(21.796.017,98)	2.796.837,54	(19.704.453,13)

Fonte: SIAFE/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, assim a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2022, totalizou R\$ 130.764.469,43 (cento e trinta milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Fortaleza – CE, aos 15 de outubro de 2024.

Maria Carmelita Sampaio Colares
GERENTE EXECUTIVA DO FECOP

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chamamento Público, realizado em 01/10/2024, o qual teve por objeto a “Concessão de uso, a título oneroso, de espaço físico para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CANTINA no Posto Fiscal de Tianguá pertencente a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com a finalidade de atender as demandas alimentares e garantir uma alimentação dentro dos critérios de qualidade e segurança alimentar para o público interno e externo relacionados com as atividades da referida unidade de fiscalização”. Conforme Aviso publicado no D.O.E, em 18/09/2024, e como previsto no Termo de Referência, as propostas e os documentos foram enviados pelas participantes por e-mail até as 12:00 do dia 01/10/2024; Após prazo estipulado apenas uma proposta e documentação foi apresentada pelo participante, no entanto a empresa DUARTE E DUARTE RESTAURANTES LTDA (Culinárias da Serra), inscrita no CNPJ nº 57.524.528/0001-87, não atendeu as exigências do Termo de Referência restando, portanto, **fracassado o resultado**. Como previsto no Termo de Referência, fôrno o certame. Fortaleza, na data da última assinatura eletrônica. PUBLIQUE-SE: THIAGO LACERDA CAMPOS BAMBIRRA SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS GUILHERME FRANÇA MORAES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Publique-se.



TERMO DE COMPROMISSO.**TERMO DE COMPROMISSO PARA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ E A SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBÚ - SOCRELP, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O presente Termo de Compromisso que entre si celebram a SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, com sede na Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954./0001-52, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Guilherme França Moraes, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade nº 510500480/SSP-BA e CPF nº 743.921.315-72, e de outro lado a entidade SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBÚ - SOCRELP, inscrita no CNPJ sob nº 00.118.784/0001-57, com sede no endereço Rua General Costa Matos, 8 – A - Bairro Jacarecanga – CEP: 60.310-690 - Fortaleza/CE, Fortaleza/CE, neste ato representado pela Senhora Janete Cabral Alves, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2008010086079, portadora do CPF nº 389.464.753-15, tem por objetivo a coleta dos resíduos sólidos para fins de reciclagem, doravante denominada simplesmente DESTINATÁRIA, com interveniência da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 2666, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob nº 22.156.351/0001-29, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Gustavo de Alencar e Vicentino, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 93002203191, SSPDS-CE e CPF nº 717.991.173-91, com endereço profissional supra elencado, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Compromisso, com fundamento no Decreto Estadual nº 32.891, de 21 de fevereiro de 2019, e legislação correlata, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a destinação de materiais recicláveis descartados nas Sede da Instituição, classificados como não perigosos (papel, papelão, copos descartáveis, garrafas de plástico, metais diversos, entre outros), para fins de reciclagem, pelo prazo e condições estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEFAZ

- 2.1 Implantar e supervisionar a coleta seletiva interna dos materiais recicláveis, evitando sua disposição como rejeito;
- 2.2 Armazenar o material em local seguro, protegido contra intempéries e ações de degradação, até que seja coletado pela SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBÚ - SOCRELP;
- 2.3 Acompanhar, controlar e fiscalizar a execução deste Termo de Compromisso, avaliando os resultados, por intermédio da Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária;
- 2.4 Na hipótese de constatação de improriedade ou irregularidade, notificar a associação ou cooperativa para sanear a situação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão do Termo de Compromisso, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 2.5 Analisar as propostas de reformulação do Termo de Compromisso, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança do objeto;
- 2.6 Redirecionar as ações deste Termo de Compromisso, se for o caso, responsabilizando-se por ele, em virtude de paralisação das atividades ou de outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo que se evite a descontinuidade das ações pactuadas;
- 2.7 Doar seus resíduos sólidos recicláveis, com exclusividade à SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBÚ – SOCRELP, conforme previsto neste Termo;
- 2.8 A SEFAZ não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pela SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBÚ – SOCRELP ou seus cooperados na coleta ou no transporte do material doado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO E/ OU COOPERATIVA

- 3.1 Executar as atividades previstas neste Termo de Compromisso com rigorosa obediência ao objetivo pactuado, visando à promoção social dos catadores de materiais recicláveis;
- 3.2 Indicar previamente à SEFAZ os nomes que compõem a equipe que realizará a coleta do material doado, equipe essa composta exclusivamente por associados/cooperados que executarão a coleta uniformizados e portando crachá de identificação da SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBÚ – SOCRELP, no intuito de facilitar o acesso às dependências da instituição;
- 3.3 Não permitir a participação de terceiros não-associados/cooperados na execução do objeto do presente Termo, ainda que a título gratuito ou mediante empregado contratado pela cooperativa;
- 3.4 Permanecer nas dependências do órgão apenas o tempo necessário para realizar a coleta de forma responsável e eficiente;
- 3.5 Registrar o peso do material doado em planilha específica e encaminhar mensalmente à Comissão Gestora, por meio de declaração, bem como prestar informações ao órgão, sempre que solicitado;
- 3.6 Fornecer gratuitamente a SEFAZ, sempre que acordado, amostras de produtos derivados de reciclagem, que possam ser utilizadas para promover o Programa da Coleta Seletiva Solidária;
- 3.7 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos a terceiros e ao patrimônio da Instituição decorrentes da conduta dos associados ou cooperados nas dependências do órgão;
- 3.8 Substituir, até a data da próxima coleta, qualquer material ou bem, pertencente à SEFAZ, que for danificado por culpa ou dolo dos catadores;
- 3.9 Zelar pela limpeza e higienização durante a coleta e o transporte dos resíduos descartados;
- 3.10 Não utilizar o material coletado para finalidade contrária ao estabelecido neste Termo de Compromisso;
- 3.11 Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à SEFAZ, bem como todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre este Termo de Compromisso;
- 3.12 Comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade no cumprimento deste Termo de Compromisso;
- 3.13 Não contratar menores de dezoito anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de quatorze anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 3.14 Não autorizar o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a colaborador ou servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública Estadual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA

- 4.1 Assessorar e monitorar o planejamento e implementação da Coleta Seletiva Solidária na SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E PERIODICIDADE

- 5.1 Será realizada a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis na CEMAV, os quais serão dispostos em sala específica para recicláveis na Rua Antônio Lafayette, 368, Presidente Kennedy, Fortaleza - Ceará.
- 5.2 A coleta acontecerá no mínimo 02 (duas) vezes por mês sendo uma realizada até a segunda quinzena do mês e a outra até o final do mês, no seguinte horário entre 8 e 15 horas, na sede da SEFAZ, através da entrada do caminhão da SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBÚ – SOCRELP, através da entrada de carga e descarga (Garagem), onde será efetuado registro de entrada mediante a apresentação de documento oficial de identificação com foto. O trabalho de recolhimento dos resíduos será acompanhado pelos Srs. Adriana Reis Rodrigues, Jonathan Araújo Santiago Lima, Thiago de Moraes de Lima, Anna Isabelle Gomes Pereira, Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia.
- 5.3 Caso os materiais não sejam recolhidos pela SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBÚ – SOCRELP nos dias e horários preestabelecidos, a SEFAZ poderá, a seu critério, providenciar outra destinação aos materiais, para que seus trabalhos não fiquem prejudicados.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- 6.1 Este termo de compromisso vigorará por até 02 (dois) anos, da data da assinatura deste Termo.
- 6.2 As cláusulas e condições do Termo de Compromisso poderão ser modificadas, exceto quanto à natureza de seu objeto, mediante termo aditivo, por ato unilateral da SEFAZ, caso se trate de motivo de interesse público, ou de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Termo de Compromisso. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta de cada uma das partes, não cabendo quaisquer remunerações recíprocas.

CLÁUSULA OITAVA – DA SANÇÃO

Pela inexecução total ou parcial deste Termo de Compromisso, a SEFAZ poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à destinatária a sanção de advertência.

CLÁUSULA NONA – MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a SEFAZ poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive determinando a suspensão temporária da coleta, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DOS CASOS OMISSOS

- 10.1 O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo por:



10.1.1 vontade de uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

10.1.2 inadimplemento de qualquer das obrigações por parte da SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBU – SOCRELP;

10.1.3 ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Termo de Compromisso.

10.1.4 se a SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBU – SOCRELP receber 03 (três) ADVERTÊNCIAS, por falha no recolhimento.

10.1.5 na hipótese de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução deste Termo de Compromisso, será suspensa a doação de materiais recicláveis, notificando-se a SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBU – SOCRELP para sanear a situação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão deste Termo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.1.6 em caso de rescisão, a Comissão Setorial poderá convocar outra associação ou cooperativa, dentre as habilitadas, e respeitada a ordem do sorteio, para assumir a continuidade da coleta dos resíduos recicláveis descartados, ou dar início a novo procedimento de habilitação.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos administrativamente, de comum acordo entre os participes, utilizando-se a legislação aplicável ao caso e, na ausência de legislação, de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO

11.1 Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste Termo de Compromisso será consignada a participação da SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBU – SOCRELP na mesma proporção atribuída ao órgão, e, em se tratando de material promocional gráfico, áudio ou audiovisual, deverá ser utilizada a logomarca oficial do órgão na mesma proporção da logomarca ou nome da associação ou cooperativa.

11.2 Fica vedada às partes a realização de despesas com publicidade relacionada ao presente Termo de Compromisso, salvo as de caráter educativo ou de orientação social, e desde que não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O FORO

Fica eleito pelas partes o foro de Fortaleza/CE para se dirimirem quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os fins de legais.

Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Janete Cabral Alves

PRESIDENTE DA SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIRAMBU – SOCRELP

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA

INTERVENIENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/SEINFRA/2023

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SEINFRA/2023; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - Seinfra; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **EDP SMART ENERGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: R Werner Von Siemens, Bloco A, Conj. 22, Sala 07, Lapa de Baixo, São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.002226/2024-22, em especial: a) Parecer Técnico nº 0019/2024 - COETE/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº 530/2024 – ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; 1.2. No artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 1.3. Nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Ficam alterados, o Anexo C – “Lista de Unidades Consumidoras”, o Anexo B – “Especificações Técnicas e Quantitativo dos Serviços”, o Anexo E – “Cronograma de Migração”, e o Anexo D – “Critérios de Medição”, todos do Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20220015 - SEINFRA. Considerando o disposto no item 2, do Anexo B – “ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS”, e as demais modificações relatadas no Parecer Técnico nº 0019/2024 – COETE/SEINFRA, ficam inclusos os subitens 2.15. e 2.16. com as seguintes redações: 2.15. Fica acordado entre as partes a possibilidade de realocação de eventual saldo remanescente de cada período para o último período, bem como do último para os demais períodos. 2.16. Os limites percentuais descritos no subitem 2.12.1, será aferida somente ao final do último período contratado; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 16 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Seinfra, Diogo Franzon Barabas e André Renno Oliveira Costa, Representantes Legais da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DERISMAR MOTA**, matrícula 30004302, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 07 de Outubro de 2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE
Helio Winston Barreto Leitao
SECRETARIO DA INFRA-ESTRUTURA

**** * ***

PORTEIRA N°1574/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º e 9º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024, de 13 de junho de 2024, publicada no DOE de 13/06/2024, e no Decreto Estadual nº 34.511/2022, de 13 de janeiro de 2022, publicado no DOE de 13/01/2023, RESOLVE DESIGNAR para o biênio 2024/2025 os SERVIDORES abaixo a comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho para fins da Gratificação de Desempenho de Atividade de Trânsito - GDAT:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rodolfo Leandro Ribeiro da Silva	2961.1.2	DIHAB	Presidente
Leandro Chagas Bezerra	3006 4984	NEXEC	Membro
Renan Norjosa Carvalho de Oliveira	3000 3667	NURES	Membro
Rublênia Bergson Gomes	2806.1.5	COJAI	Membro
Calixta Iara Santos Varela	721.1.7	NUREH	Membro

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

**** * ***

PORTEIRA N°1871/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº 08012.043857/2024-72, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **EDILANIA GONÇALVES SOUSA**, matrícula Nº 30063651, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 07/08/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

**** * ***

PORTARIA Nº2007/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida pela Portaria nº 642/2023, de 21/03/2023 e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2007 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Nº	NOME
01	ANNE FERREIRA CORDEIRO
02	ALEXANDRE QUEIROZ MACHADO JUNIOR
03	ANDERSON LOHAN LIMA DOS SANTOS
04	ANTONIO YURI SANTOS PAIVA DE SOUSA
05	CLARISSE GOMES MARTINS
06	GABRIEL ARCANJO SOUZA DE MOURA
07	HERBERT DAVI COSTA VIEIRA
08	KAUÁ DUTRA DA SILVA
09	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS SOUSA
10	MARIA MIRELLA BESERRA LOPES
11	RAMON FREITAS SOARES
12	SARA GABRIELE DE SOUSA ALVES
13	JOÃO VICTOR PEREIRA DE ARAUJO SILVA
14	MARIA GABRIELLA CAVALCANTE RIBEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº2138/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. NUP: 08012.061959/2024-70. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de outubro de 2024 momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1968/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **FJC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CLÍNICA SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.391.551/0001-99, estabelecida à TV. Vicente Veloso,nº 433, Bairro Centro, no Município Russas, CEP: 62.900-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3005/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/368C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2246/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065280/2024-50 RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1954/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/09/2024 a 13/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2246/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	40,00	50,00	0	10	500,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	8	8	1.040,00
MARIA LIUDINA DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Suplente	40,00	50,00	2	0	80,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
TOTAL						R\$ 13.070,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2253/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065598/2024-31, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2031/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exames de Prática de Direção, na cidade de Quixada, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 24/09/2024 a 26/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2253/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						7.500,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2290/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.066052/2024-05 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1988/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de LEGISLAÇÃO na cidade de CRATO, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2024 A 30/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2290/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2292/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.065596/2024-41 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2018/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de LEGISLAÇÃO na cidade de SOBRAL, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2024 A 30/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2018/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ANTONIO HERMES BORGES PEREIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						2.920,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2293/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.067765/2024-88, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2019/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de São Gerardo, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2293/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Suplente	40,00	60,00	11	0	440,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LIDUINA MARIA ABDALLA MORAES	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Membro	40,00	60,00	1	0	40,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente	40,00	50,00	0	11	550,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
TOTAL						14.460,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2297/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.066053/2024-41, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1889/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2297/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JEAN CARLOS DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						1.980,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2301/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.068175/2024-72, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Camocim, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2301/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** *** ***

PORTARIA Nº2302/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.068237/2024-46, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Itapipoca, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2302/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

*** *** ***

PORTARIA Nº2308/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.068173/2024-83, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2308/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELIANO PEREIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** *** ***

PORTARIA Nº2310/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065820/2024-03, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **EVANDRO SIEBRA DA SILVA**, matrícula 30065263, ocupante do cargo de Analista de Trânsito e Transporte, no valor total de R\$ 3.000 (Três Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2311/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065259/2024-54, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **JOSE FERNANDES MAIA**, matrícula 30001540, ocupante do cargo de Supervisor, no valor total de R\$ 4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2314/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.064943/2024-19, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao (a) servidor (a) **SAMATHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula 30001923, ocupante do cargo efetivo de Supervisora, no valor total de R\$ 3.000 (Três Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2315/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.064939/2024-51, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao (a) servidor (a) **KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA**, matrícula 30001850, ocupante do cargo efetivo de Supervisora, no valor total de R\$ 4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2318/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.069335/2024-09, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2000/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2318/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						RS 2.970,00

*** * *** *

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº249/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: URBIS CONSTRUTORA LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93; 2.1.2. Processo administrativo NUP 08012.053328/2024-87; FORO: Fortaleza; OBJETO: **reajuste contratual em virtude de reajustes das seguintes medições:** 7ª, INTENÇÃO DE GASTO: 134551; VALOR GLOBAL: R\$ 4.080.326,96(quatro milhões, oitenta mil, trezentos e vinte e seis reais, noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (REDUZIDA 2114932), 08200003.26.782.313.1191 8.03.449092.1.7531200070.1; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2024; SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº249/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: URBIS CONSTRUTORA LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93; 2.1.2. Processo administrativo NUP 08012.055592/2024-55; FORO: Fortaleza; OBJETO: **reajuste contratual em virtude de reajustes das seguintes medições:** 6ª, INTENÇÃO DE GASTO: 1344152; VALOR GLOBAL: R\$ 3.920.095,50 (três milhões, novecentos e vinte mil, noventa e cinco reais, cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (REDUZIDA 2114932), 08200003.26.782.313.1191 8.03.449092.1.7531200070.1; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2024; SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
NR 2888483****Nº DO DOCUMENTO 009/CEGÁS/2024**

ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; CONTRATADA: VM ENGENHARIA LTDA; ENDEREÇO: Com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Gonçalves Ledo nº 1019, bairro Centro, CEP: 60.110-261; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Artigo 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa do Gerente de Operação e Manutenção com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGAS; FORO: De Fortaleza/Ce; OBJETO: **Alterar o Anexo B - Planilha de Preços Unitários integrante do Contrato 009/CEGÁS/2024**, visando acrescer quantitativos de itens constantes da Planilha de Preços Unitários, com base no relatório técnico emitido pela Gerência de Operação e Manutenção; VALOR GLOBAL: R\$ 246.537,31 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos); VIGÊNCIA: xx; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 11 de outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Rafael Fontenele Mota (V.M.).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *

**EXTRATO DE DOCUMENTO NR 2888349
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20240014/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 03, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critérios de julgamento Menor Preço, Edital nº. 20240014/CEGÁS, processo nº. 00087916/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma e adequação do data center na sede da Companhia de Gás do Ceará-CEGAS, em regime de julgamento por menor preço. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 155, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$ 117.345,00 (cento e dezessete mil, trezentos e quarenta e cinco reais). COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 18 de junho de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº226/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa 04/2020, Art. 2º, **LUÍS OTÁVIO FRANCO MARTINS**, Assessor Chefe da Consultoria Jurídica, para responder cumulativamente pelo Contencioso Jurídico, em substituição à titular, em virtude de férias, no período de 21.10.2024 a 31.10.2024, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº88/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: L200 TRITON de placas SBR7H37 e SBR7J37; L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNC9632, PNJ0722, LUI1285; HILUX de placas HYV2556, HYV2566, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9695, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSL0679, OSP3779, HZA7149, HZA7049; RENAULT SANDERO de placas OIE9057, AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6637, QID6627; GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas OIL3389, OIK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, CAMINHAO de placa POG8488, SPRINTER de placa POI5299, RANGER de placas SBT8E99, SBT4D99, SBT5A99 e SBT5H99 durante os meses de Novembro e Dezembro de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA CC 0178/2024-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO JOSE COELHO BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Compras, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular VALDIR AUGUSTO DA SILVA, em virtude de Férias, no período de 14 de Outubro de 2024 a 28 de Outubro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°290/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02192766/2023 - VIPROC, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 01/07/2023 até 15/12/2023, formalizada através da portaria 256/2021, datada de 31/05/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 10/06/2021, do servidor **MANOEL BENTO NETO**, Orientador da Saúde, matrícula nº 7006291-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços no PSF Cana Brava dos Ferreiras, parte integrante da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Granjeiro, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°377/2024 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 72, 93 e 121, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, no art. 31, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e no art. 50, inciso VIII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e alterações, considerando o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, considerando ainda o Decreto nº 34.769, de 26 de maio de 2022, que trata da criação da Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP), no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), com a finalidade de coordenar a execução do Programa Ceará Mais Digital, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ FREIRE RODRIGUES JÚNIOR**, matrícula nº 6003561X, Analista de Gestão Pública, para exercer a partir de 1º de Outubro de 2024, a função de Gerente de Aquisições na Unidade de Gerenciamento de Projeto Ceará Mais Digital (UGP Ceará Mais Digital), integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°379/2024 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES**, Matrícula nº 497573.1.X, como gestor do contrato 017/2024 do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, a partir de 08 de agosto de 2024, para que possa acompanhar e fiscalizar o contrato de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Antônio Roziano Ponte Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1382/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ WELLINGTON MAIA LIMA**, Matrícula: 3001524, como gestor substituto na ausência e/ou impedimento do titular, para atestar os serviços e solicitar a emissão de Notas de Empenhos, nos contratos e períodos estabelecidos no anexo único desta Portaria, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°1382/2024, 22 DE OUTUBRO DE 2024

Nº CONTRATO	CONTRATADO	PERÍODO	DESIGNAR	MATRÍCULA
15/2024	LAR ANTÔNIO DE PÁDUA	01 de julho de 2024 à 30 de setembro de 2024		
33/2024	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	01 de agosto de 2024 à 01 de setembro de 2024	JOSÉ WELLINGTON	
34/2024	PH SEGURANÇA LTDA	01 de julho de 2024 à 30 de setembro de 2024	MAIA LIMA	3001524
45/2024	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	02 setembro de 2024 à 30 de setembro de 2024		

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/30549/SEPLAG

NUP: 46001.007537/2024-77 – OBJETO: **Cancelamento dos itens 03 e 04 – LUVA VINIL, DESCARTÁVEL, MARCA MEDIX**, pelo fornecedor na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/30549/SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual N° 32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024. RATIFICAÇÃO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna; Nivaldo Felisberto de Souza Júnior - Representante Legal da Empresa **PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°20/2021

NUP: 46001.005338/2024-24 – SACC: 1169869

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **K&F TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO BRASIL LTDA**; OBJETO: **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato n°20/2021**, que tem como objeto o serviço contínuo de rotas de ônibus rastreados para transporte de servidores, colaboradores e terceiros autorizados dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, lotados no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no percurso de ida e volta do trabalho e eventuais deslocamentos extraordinários, de acordo com demandas, conforme as especificações e quantitativas previstas no Anexo I – Termo de Referência, item 04, do Edital e na Proposta da CONTRATADA; RESCISÃO: Em razão do abandono na execução dos serviços pela CONTRATADA, caracterizando descumprimento das obrigações estabelecidas e violação dos termos contratuais, fica, por este TERMO e na melhor forma de direito, rescindido o Contrato nº 20/2021, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, com todos os efeitos legais e administrativos decorrentes desta decisão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 66, art. 77, art. 78, I, V e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°15/2024

NUP: 46001.008368/2024-92 - SACC: 1312432

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; OBJETO: **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº15/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da (s) área (s) de apoio administrativo, asseio, conservação e de motorista da Seplag; RESCISÃO: Em razão da conclusão da licitação (Pregão Eletrônico nº 20200013 – SEPLAG – VIPROC: 04148114/2020), fica, por este TERMO e na melhor forma de direito, a partir de 31 de outubro de 2024, efetivamente rescindido o Contrato nº 15/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, VIII, e Art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações; DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Dalíene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°052/2024 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o § 2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 01(um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°052/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

01	ALICIA BESSA BARROS DE SOUSA
02	ANA LUIZA OLIVEIRA SOUZA
03	AMANDA KELLY LIMA DE SOUSA
04	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CAETANO
05	CAIO LUCAS PEREIRA DUARTE
06	CLEYTON GOMES DA COSTA
07	LORENA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES
08	MARILIA RODRIGUES DA SILVA
09	MATHEUS ROCHA CAVALCANTE
10	SARAH BEATRIZ MENDES DE SOUZA
11	SAMUEL FERNANDO XAVIER DA SILVA
12	ROBERT MESQUITA SARAIWA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 159/2024/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.025510 / 2024-80 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição do Serviço de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS)**, para o fornecimento de licença do software Google Workspace (Google G Suite), abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado, conforme Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A dispensa se justifica pela urgente necessidade de continuidade dos serviços em nuvem do Instituto, a impossibilidade de renovação do contrato vigente e a necessidade de ampliação do quantitativo de licenças. VALOR GLOBAL: R\$ 147.805,18 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e cinco reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recurso próprio: 46200001.04.126.421.20319.03.339140.1.501.1200070.1.2.01 e Fonte 00 – Tesouro Estadual: 46200001.04.122.421.20319.03.339140.2.500.910 0000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX da Lei nº. 14.133/2021. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** (CNPJ nº 03.773.788/0001-67) DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.025510/2024-80-ISSEC aprova a presente Dispensa de Licitação nº 159/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.025510/2024-80/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 159/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 01000.000898/2024-64 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Antônio Teixeira, CPF nº 031.713.533-34, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista Legislativo, nível/referencia NSU11-18633/23, matrícula nº 008593, com óbito em 19/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.540,13 (Oito mil, quinhentos e quarenta reais e treze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 19/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: A partir de 19/10/2023, data do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VLEUDA MARIA CORDEIRO TEIXEIRA	CÔNJUGE	174.215.603-78	5.978,10	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

A partir de 17/04/2024, data do requerimento da Sra. Ana Iana Costa Teixeira dos Santos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VLEUDA MARIA CORDEIRO TEIXEIRA	CÔNJUGE	174.215.603-78	3.843,06	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
ANA IANA COSTA TEIXEIRA DOS SANTOS	FILHA (nascida em 26/03/2010)	088.856.383-33	3.843,06	Até 21 anos (Art. 77, §2º, inciso II.)

A partir de 12/07/2024, data do requerimento da Sra. Ana Carolina Vieira Teixeira:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VLEUDA MARIA CORDEIRO TEIXEIRA	CÔNJUGE	174.215.603-78	4.270,07	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
ANA IANA COSTA TEIXEIRA DOS SANTOS	FILHA (nascida em 26/03/2010)	088.856.383-33	2.135,03	Até 21 anos (Art. 77, §2º, inciso II.)
ANA CAROLINA VIEIRA TEIXEIRA	FILHA (nascida em 14/03/2006)	088.856.353-18	2.135,03	Até 21 anos (Art. 77, §2º, inciso II.)

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46072.002432/2024-98 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a)ex-servidor(a) Emilia Lima Parente, CPF nº 051.198.473-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência B, matrícula nº 146872-1-1, com óbito em 13/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.240,86 (Dois mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RICARDO ALCÂNTRA BATISTA	COMPANHEIRO	245.710.673-72	2.240,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.118619/2024-88 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Augusto Fontinele Cardoso, CPF nº 185.314313-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais , nível/referencia 11, matrícula nº 024407-1-7, com óbito em 28/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 281,12 (Duzentos e oitenta e um reais e doze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE JESUS DA SILVA FONTINELE CARDOSO	CÔNJUGE	227.092.905-53	281,12	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05572576/2022 VIPROC – 46072.002023/2024-91 NUP/SUITE – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Leonilson Lustosa Araújo, CPF nº 48500119349, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde recebia remuneração do(a) cargo/função de Professor, matrícula nº 304297-1-0, com óbito em 21/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.197,68 (Dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 21/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Ivaneide Fontenele Albuquerque Araújo	CÔNJUGE	48499625304	1.098,84	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
Maria Lavinia Fontenele Lustosa	Filha(Nascida em 02/02/2004)	08892727354	1.098,84	Até 21 anos(art. 6º, §1º, II, “a”)

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10051.020275/2024-01 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manuel Ângelo de Oliveira, CPF nº 068.491.803-04, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Subinspetor, Classe 1, matrícula nº 0106821-0, com óbito em 29/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 421,92(Quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS	CÔNJUGE	013.144.813-71	421,92	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda) II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 19001.250504/2024-72 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)**



do(a) ex-servidor(a) José Wellington de Melo Gonçalves, CPF nº 01048392368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Classe 4, nível/Referência D, matrícula nº 006990-1-2, com óbito em 15/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.622,96(Dezesete mil, seiscents e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Vera Lucia Cavalcante Gonçalves	CÔNJUGE	33067082320	17.622,96	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.118236/2024-18 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Ulisses Brandão, CPF nº 802.417.193-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Nível/referência C, matrícula nº 013576-1-1, com óbito em 25/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.711,51 (Um mil, setecentos e onze reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PEDRO ANTUNES BRANDÃO	CÔNJUGE	026.475.243-00	1.711,51	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.091662/2024-99 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zaira Silva dos Santos Monteiro, CPF nº. 098.214.303-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/referência F, matrícula nº 077859-1-7, com óbito em 18/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.480,80 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais, e oitenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EDGAR MONTEIRO DA SILVA	CÔNJUGE	073.081.243-04	2.480,80	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10051.006726/2024-90– NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Arimatea Bento Carlos, CPF nº 112.788.923-04 aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil- PC/CE onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil , nível/referência A, matrícula nº 093191-1-5, com óbito em 25/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.892,94 (Seis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ADELAIDE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA BENTO	CÔNJUGE	16775333315	6.892,94	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 10051.006726/2024-90 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 12/04/2024 publicado no D.O.E. nº 097 página 127 , de 24/05/2024, que concedeu uma pensão mensal a Sra **MARIA ADELAIDE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** na Qualidade de Cônjugue, do ex-servidor Sr. JOSÉ ARIMATEA BENTO CARLOS , CPF nº 112.788.923-04, Lotado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil- PC/CE, onde percebia remuneração do cargo/ função de Inspetor de Policial Civil, nível/referência A ,matrícula nº 093191-1-5, falecido em 25/02/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 08705463/2023 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 17/01/2024 publicado no D.O.E. nº 019, página 39, de 26/01/2024, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **VLEUDA MARIA CORDEIRO TEIXEIRA**, na Qualidade de Cônjuge, do ex-servidor Sr. JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA, CPF nº 031.713.533-34, Aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa - ALECE, onde percebia os proventos do cargo/função de Analista Legislativo, nível/referência NSP11-17091/19, cargo/função C019, matrícula nº 008593, falecido em 19/10/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 01000.000460/2024-86 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 14/05/2024 publicado no D.O.E. nº 119 página 66, de 27/06/2024, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **ANA IANA COSTA TEIXEIRA DOS SANTOS**, na Qualidade de Filha, do ex-servidor Sr. JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA, CPF nº 031.713.533-34, Aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa - ALECE, onde percebia os proventos do cargo/função de Analista Legislativo, nível/referência NSU11-18633/23,matrícula nº 008593, falecido em 19/10/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 05572576/2022 VIPROC – 46072.002023/2024-91 NUP/SUITE resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de correção do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 08/11/2022, publicado no D.O.E. nº 063, página 83, de 31/03/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **IVANEIDE FONTENELE ALBUQUERQUE ARAÚJO**, CPF. 48499625304, Cônjuge e Sra. **MARIA LAVINIA FONTENELE LUSTOZA** CPF. 08892727354 na qualidade de filha menor do ex-servidor, o Sr. Leonilson Lustoza Araújo CPF nº 485.001.193-49, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia I, matrícula nº 304297-1-0, falecido em 21/05/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA Nº444/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 442/2024, datada de 16/10/2024 e publicada no Diário Oficial de 18/10/2024 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA**, Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº 200933-1-5, desta Secretaria, a viajar à cidade de Sobral, no período de 22 a 23.10.2024, a fim de representar o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS no Seminário Integrado da Rede Cuidado Legal: Promoção do Direito da Gestante e da Entrega do Recém-Nascido para a Justiça e Fortalecimento do Sistema Nacional de Adoção - SNA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Paulo Rogério Santos Guedes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2023 IG Nº1346860

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **COMÉRCIO E SERVIÇOS JOBACAR LTDA - ME**, com sede na Rua São Francisco, 105, Altos – Parque Havai – Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.808/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Gilmar Sousa da Costa, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.016536/2024-86. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **prorrogar a vigência do Contrato nº127/2023**, o qual tem como objeto aquisições de livros, jogos educativos, brinquedos pedagógicos e estantes destinados a primeira infância para atender as demandas dos serviços e espaços de atendimento para crianças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na dispensa de licitação, no processo que a originou e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 06 (seis) meses, com início no dia 07 de dezembro de 2024 e término em 06 de junho de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social - SPS e Gilmar Sousa da Costa - Comércio e Serviços Jobacar Ltda - ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº14/2022 IG Nº1346109

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.016499/2024-14. OBJETO: O presente Aditivo visa a **inclusão de cláusula e alteração de prazo do Termo de Colaboração nº14/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, prestado através das Unidades Regionalizadas de Abrigo Institucional, nos municípios de Jaguarauna e Itaitinga, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Terceira, a qual terá a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DA PROTEÇÃO DE DADOS: 23.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a

fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°15/2020 IG N°1346265

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 02/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.016494/2024-83. OBJETO: O presente Aditivo visa a **inclusão de cláusula e alteração de prazo do Termo de Colaboração n°15/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, prestado através da Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional na região do Cariri, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2025. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Segunda, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA– DA PROTEÇÃO DE DADOS 22.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

CONTRATO N°070/2024 IG N°1344945

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Roberto Márcio Nardes Mendes, têm por si justo e acordado, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 53.384/2022, Decreto Estadual nº 54.700/2023, Lei Estadual nº 17.555/2021, Decreto Estadual nº 52.153/2022, e demais normas aplicáveis tendo em vista o contido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0180.2023.CPL.PE.0103.MPPE – ARP Nº 044/2023-D, devidamente homologado pelo Sub Procurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de 150 (cento e cinquenta) estabilizadores**, constantes na Seção 10 - Especificação do Objeto do Termo de Referência - Anexo I deste edital (ITEM XX). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 47100001.08.12 6.421.10331.03.449052.1.5009100000.0. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato o valor total de R\$ 32.535,00 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), em conformidade com o Termo de Referência/Projeto Básico e a Proposta de Preços, anexados eletronicamente ao processo, os quais integram o presente instrumento. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: O prazo de vigência deste instrumento contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social - SPS e Roberto Márcio Nardes Mendes - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO 081/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e FERNANDA FREITAS DE VASCONCELOS ALENCAR, portadora do RG nº 2004009069317- SSP/CE e CPF nº 019.692.823-04, com endereço na Rua Dr. José Lourenço, 555 - Meireles, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE CANCELAMENTO, com fundamento na cláusula 14 do referido contrato nos autos do Processo nº 47001.016148/2024-03. OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **cancelamento**, a partir da presente data, **do Contrato nº081/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORA INDIVIDUAL EM DIREITO PARA APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III. CANCELAMENTO DO CONTRATO: Fica cancelado o Contrato em epígrafe, em comum acordo entre as partes, em conformidade com a cláusula 14.1 do referido contrato. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Termo de Cancelamento, no Diário Oficial do Estado será providenciada pela CONTRATANTE. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 14 de Outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Fernanda Freitas de Vasconcelos Alencar - CONSULTORA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°79/2024

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário executivo de planejamento e gestão interna, Sandro Camilo Carvalho e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ nº. 05.371.711/0001-96, com sede na Avenida Bezerra de Menezes nº 1900, CEP 60.325-002, Fortaleza-CE, representada por seu Presidente Inácio Mariano da Costa, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº 47001.016258/2024-67. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a **concessão de**



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

estágio, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **REMUNERAÇÃO DA BOLSA:** No período do estágio, o estagiário receberá diretamente do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, bolsa de estágio em valor não inferior a R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), correspondente a 50% do valor de referência ADO – 14 para estagiários de nível médio + auxílio-transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio, nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. O valor da bolsa de estágio será reajustado pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 15 de outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de planejamento e Gestão Interna da SPS e Inácio Mariano da Costa - Presidente da EMATERCE. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL:** Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTRARIA SEAS N°444/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com o objetivo de acompanhar três adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para ser entregue aos seus familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, §1º do art. 12º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°444/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3000255-5	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ICO-CE, ALTO SANTO-CE E FORTALEZA-CE	10 A 11/10/2024	1,5	131,43	35%	266,15

*** * *** *

PORTRARIA SEAS N°445/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com o objetivo de acompanhar três adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para ser entregue aos seus familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, §1º do art. 12º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°445/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JANSENNE FELIX ALVES	SOCIOEDUCADOR	3000247-4	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ICO-CE, ALTO SANTO-CE E FORTALEZA-CE	10 A 11/10/2024	1,5	131,43	35%	266,15

*** * *** *

EDITAL N°05/2024 – SEAS/SPS, de 16 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO, EM CONDIÇÃO SUB JUDICE, PARA 1ª FASE DA 2ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO) DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS/CE) E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, no uso de suas atribuições, considerando o Edital N° 01/2024-SEAS/SPS, de 29/02/2024, publicado no DOE de 27/03/2024, de Regulamentação do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Socioeducador, Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia, com lotação nas Unidades Socioeducativas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (SEAS/CE) e formação de cadastro de reserva, considerando as ordens judiciais concedidas em favor dos autores a seguir indicados, inscritos no certame em apreço, torna pública a convocação, em condição sub judice, para 1ª Fase da 2ª Etapa (Exame Toxicológico) do referido concurso público.

1. Em cumprimento às decisões judiciais, ficam convocados os candidatos mencionados na tabela a seguir para participar da 1ª Fase da 2ª Etapa deste concurso, qual seja, Exame Toxicológico, sendo assegurada a continuidade no certame em condição de igualdade com os demais candidatos no caso de aprovação na etapa para a qual estão sendo convocados, devendo observar, no que couber, as orientações contidas no Edital nº 04/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/08/2024.

PEDIDO	NOME	CARGO	Nº DO PROCESSO JUDICIAL	SITUAÇÃO
26256	Antonio Edson Braz da Silva	Socioeducador – Fortaleza	3000836-06.2024.8.06.9000	Habilitado/Sub judice
28126	Antonio Leandro Pereira Batista	Socioeducador – Fortaleza	3026199-26.2024.8.06.0001	Habilitado/Sub judice
15403	Daniela Oliveira Ferreira	Socioeducador – Fortaleza	3020495-32.2024.8.06.0001	Habilitado/Sub judice
25820	Edson Diego Gonçalves Amancio	Socioeducador – Fortaleza	3021348-41.2024.8.06.0001	Habilitado/Sub judice
132	Francisco Miralberto Rabelo Sombra	Socioeducador – Fortaleza	3021641-11.2024.8.06.0001	Habilitado/Sub judice
16316	Jakson Lourenco Cavalcante	Socioeducador – Fortaleza	302055-17.2024.8.06.0001	Habilitado/Sub judice
24986	Vanda Tome da Costa	Socioeducador – Sobral	3024649-93.2024.8.06.0001	Habilitado/Sub judice
6645	Werley de Oliveira Gomes Cabral	Socioeducador – Fortaleza	3021342-34.2024.8.06.0001	Habilitado/Sub judice

2. Outros dois candidatos obtiveram ordens judiciais em seu favor, entretanto não reuniram condições suficientes para habilitação à 1ª Fase da 2ª Etapa (Exame Toxicológico), sendo eles:

2.1. Elizio Martins de Oliveira, Socioeducador – Fortaleza – Processo Judicial nº3025667-52.2024.8.06.0001, no qual foi proferida a seguinte decisão (parte final):

“Assim, antecipo parcialmente os efeitos da tutela, para determinar que os demandados concedam provisoriamente ao autor a pontuação correspondente a questão nº 40 da prova objetiva tipo 2 do concurso público para o cargo de Agente Socioeducativo, regido pelo Edital nº 01/2024-SEAS/SPS de 29 de fevereiro de 2024, possibilitando-o, em caso de atingir a cláusula de barreira, respeitando-se os critérios de aferição postos no edital



do certame e a ordem de classificação, avançar sub judice nas demais etapas da disputa pública, em igualdade de condições com os demais candidatos, mas condicionando sua nomeação e posse, em caso de aprovação, ao trânsito em julgado de eventual decisão final de procedência proferida nestes autos.” (destacamos)

2.1.1. O demandante acertou a questão 40 da prova objetiva do caderno de provas tipo 2 do Concurso Público para o cargo de Socioeducador, conforme Grade Definitiva de Respostas. Desta forma, a pontuação referente a esta questão já lhe foi atribuída, o que significa que a decisão judicial não altera a situação de “não habilitado” do candidato, inviabilizando a participação na 1ª Fase da 2ª Etapa.

2.2. Ronaldo Alcantara Farias, Socioeducador – Sobral – Processo Judicial nº 3022913-40.2024.8.06.0001, no qual foi proferida a seguinte decisão (parte final):

“Ante ao exposto, CONCEDO parcialmente a medida liminar requerida, tão somente para determinar aos demandados que atribuam ao demandante a pontuação referente à questão 33 (gabarito 3) da prova objetiva do Concurso Público para provimento de cargos de socioeducador e analista socioeducativo, regido pelo Edital nº. 01/2024-SEAS/SPS/SEPLAG, de 29 de fevereiro de 2024, em razão da nulidade reconhecida nos termos da fundamentação retro.” (destacamos)

2.2.1. Conforme decisão judicial concedida em seu favor, o autor passa de 104 pontos obtidos na 1ª Etapa – Provas Objetivas - para 108 pontos, contudo esta pontuação foi insuficiente para sua habilitação, tendo em vista que o último candidato habilitado no segmento de concorrência do autor – ampla disputa - obteve 128 pontos.

3. O Exame Toxicológico, de caráter eliminatório, de larga janela de detecção, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de coleta do material.

4. Os candidatos deverão submeter-se a Exame Toxicológico (de caráter confidencial), que será realizado pelo candidato, observando as orientações a seguir descritas:

- Deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que identifica o uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias anteriores à data da coleta;
- Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
- O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora da CEV/UECE, que obedecerá ao que prescrevem as normas federais e estaduais que disciplinam a proteção de dados, sobretudo em relação à proteção de dados sensíveis.

5. O resultado do Exame Toxicológico da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções:

- Apto: Para o candidato que tiver obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.
- Inapto Temporário: Para o candidato que estiver impossibilitado de entregar o resultado do seu exame na data prevista, por atraso na chegada do resultado devido a problemas com o laboratório ou com a postagem do material, contanto que comprove ter se submetido à coleta de material em laboratório credenciado dentro do prazo estabelecido.
- Inapto: Para o candidato que tiver obtido resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.

6. Os candidatos habilitados deverão realizar o Exame Toxicológico em um dos laboratórios credenciados pelo SENATRAN (<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/exame-toxicologico>).

7. A entrega do laudo com o resultado do Exame Toxicológico deverá ocorrer na sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903, ou poderá ser enviado por correios, preferencialmente, via SEDEX no período que constar no cronograma de eventos, para este mesmo endereço.

8. É facultado aos candidatos entregar o resultado em envelope lacrado, onde deve constar, na parte de fora do envelope, o endereçamento à CEV/UECE, o nome completo do candidato e o cargo/cidade ao qual concorre.

9. O cronograma de eventos da entrega do laudo do exame toxicológico, para os candidatos em condição sub judice, desta fase, será disponibilizado no site do Concurso (www.cev.uece.br) até o 5º dia útil após a publicação do Diário Oficial que veicular o presente Edital.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Onélia Leite Santana

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°253/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula n.º 300001-8-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no período de 15 a 16/10/2024, a fim de realizar visita técnica às obras do Projeto Cinturão das Águas do Ceará - CAC, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) no valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°254/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula n.º 300001-8-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Banabuiú, Milhã e Solonópoles, no período de 09 a 10/10/2024, a fim de realizar visita técnica ao Projeto Malha D'água nos Municípios de Banabuiú, Milhã e Solonópoles, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) no valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°255/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geólogo, matrícula n.º 039556-2-1, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Parambu, Novo Oriente, Tauá e Boa Viagem, no período de 22 a 25/10/2024, a fim de participar da Avaliação In loco dos Municípios pré-classificados no Programa Selo Município Verde – PSMV, em Parambu, Novo Oriente, Tauá e Boa Viagem, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEIRA N°256/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Pentecoste, no dia 17/10/2024, a fim de participar da 39ª Reunião Extraordinária do CBH Curu, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.**

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

TERMO DE APOSTILAMENTO N°01 AO CONTRATO N°06/SRH/CE/2024

Nesta data faco **APOSTILAMENTO** para inclusão da dotação orçamentária, número **29100003.18.122.421.20174.03.449037.2.7002200082.1**, ao Contrato n.º 06/SRH/CE/2024, celebrado entre a **SECRETARIA DÓS RECURSOS HÍDRICOS – SRH** e a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Motorista, Motoqueiro e Informática da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, de acordo com o art. 65, § 8º, da lei n.º 8.666/1993, consoante o processo administrativo n.º 29001.001208/2024-01. Assinado em Fortaleza, 02 de outubro de 2024, por **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, Secretaria dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS , em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTEIRA N°106/2024 - A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **publicar o rol de bens móveis** pertencentes a esta SOHIDRA, que foram leiloados no exercício de 2024, relacionados na prestação de contas – LEILÃO N° 01/2024 (25 e 26/07/2024) – NUP: 46001.007833/2024-78 contido no ANEXO I. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA 106/2024

DESCRICAÇÃO DOS LOTES

LOTE: 359 - FORD/CARGO 2628E – ANO/FAB 2006/2006 – PLACA: HXQ4617 – CHASSI: 9BFZCEEX06BB74092 – COR BRANCA – MOTOR 30905665 – RENAVAM 894093312; (TOMB. 1819) – LOTE: 359; LOTE: 360 - VW/26.260 E – ANO/FAB 2008/2008 – PLACA: HYG9656 – CHASSI: 9BW5B82U08R843370 – COR PRATA – MOTOR F1A024333 – RENAVAM 978309189; (TOMB. 2028); LOTE: 361 - 1/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO/FAB 2008/2008 – PLACA: HY00256 – CHASSI: 8AJFR226528714 – COR PRATA – MOTOR 2KD7539654 – RENAVAM 969030010; (TOMB. 2084); LOTE: 362 - VW/26.260 E – ANO/FAB 2008/2008 – PLACA: HYX8566 – CHASSI: 9BW5B82U28R843726 – COR PRATA – MOTOR F1A024404 – RENAVAM 981213294; (TOMB. 1985); LOTE: 363 - VW/26.280 CRM 6X4 – ANO/FAB 2012/2013 – PLACA: OSH9153 – CHASSI: 953658263DR312189 – COR BRANCA – MOTOR 2093353A663346 – RENAVAM 554955245; (TOMB. 2273); LOTE: 364 - FORD/F-14000 – ANO/FAB 1997/1997 – PLACA: CFU5901 – CHASSI: 9BFXTNSZ4VDB45260; (TOMB. 1395 - NO ESTADO); (SUCATA S/ DOCUMENTO); LOTE: 365 - FORD/F-14000 – ANO/FAB 1997/1997 – PLACA: CFU6211 – CHASSI: 9BFX2SLZ7VDB48783; (TOMB. 1394 - NO ESTADO); (SUCATA S/ DOCUMENTO); LOTE: 366 - GM/D20 – ANO/FAB 1990/1990 – PLACA: HVR4569 – CHASSI: 9BG258NNLLC022406 (TOMB. 1409 - NO ESTADO); (SUCATA S/ DOCUMENTO); LOTE: 367 - FORD/F-4000 – ANO/FAB 1981/1981 – PLACA: HVR4589 – CHASSI: LA7GYL92750; (TOMB. 0387 - NO ESTADO); (SUCATA S/ DOCUMENTO); LOTE: 368 - FORD/F-4000 – ANO/FAB 1981/1981 – PLACA: HVR4619 – CHASSI: LA764L92432; (TOMB. 0744 - NO ESTADO); (SUCATA S/ DOCUMENTO).

COMPOSIÇÃO DO LOTE 369 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: MICROCOMPUTADORES, MONITORES, TECLADOS, NOTEBOOK, RELÓGIO DE PONTO, POLTRONAS E CADEIRAS.

MICROCOMPUTADOR, CPU, SUP. VIRTUALIZACAO, 8GB RAM, FONTE 110/220V, HD SATA 500GB – TOMB. 1857; MICROCOMPUTADOR, CPU, SUP. VIRTUALIZACAO, 8GB RAM, FONTE 110/220V, HD SATA 500GB – TOMB. 2182; TECLADO, USB, PADRAO ABNT 2 – TOMB. 1894; TECLADO, USB, PADRAO ABNT 2 – TOMB. 1898; MONITOR VIDEO, TELA 14" - 15"; CONEXAO VGA – TOMB. 1841; MONITOR D VIDEO, TELA 14" - 15"; CONEXAO VGA – TOMB. 2101; MONITOR VIDEO, TELA 14" - 15"; CONEXAO VGA – TOMB. 1839; MONITOR VIDEO, LCD, TELA DE 17" - 19"; CONECTOR VGA, HDMI – TOMB. 2389; MICROCOMPUTADOR, CPU, SUP. VIRTUALIZACAO, 8GB RAM, FONTE 110/220V, HD SATA 500GB – TOMB. 2176; MICROCOMPUTADOR, CPU, SUP. VIRTUALIZACAO, 8GB RAM, FONTE 110/220V, HD SATA 500GB – TOMB. 1990; MICROCOMPUTADOR, CPU, SUPORTE VIRTUALIZACAO, 8GB RAM, FONTE 110/220V, HD SATA 500GB – TOMB. 2243; MICROCOMPUTADOR, CPU, SUPORTE A VIRTUALIZACAO, 8GB RAM, FONTE 110/220V, HD SATA 500GB – TOMB. 2048; MICROCOMPUTADOR, CPU, SUPORTE VIRTUALIZACAO, 8GB RAM, FONTE 110/220V, HD SATA 500GB – TOMB. 1893; MICROCOMPUTADOR, CPU, SUPORTE VIRTUALIZACAO, 8GB RAM, FONTE 110/220V, HD SATA 500GB – TOMB. 2047; MICROCOMPUTADOR, CPU, SUPORTE A VIRTUALIZACAO, 8GB RAM, FONTE 110/220V, HD SATA 500GB – TOMB. 2076; RELOGIO DE PONTO, SOFTWARE COMUNICACAO, SOFTWARE TRAT. PONTO, BIOMETRICO C/GUILHOTINA – TOMB. 2379; MICROCOMPUTADOR, CPU, SUPORTE VIRTUALIZACAO, 8GB RAM, FONTE 110/220V, HD SATA 500GB – TOMB. 1860; MICROCOMPUTADOR, CPU, SUPORTE VIRTUALIZACAO, 8GB RAM, FONTE 110/220V, HD SATA 500GB – TOMB. 1866; MICROCOMPUTADOR, CPU, SUPORTE VIRTUALIZACAO, 8GB RAM, FONTE 110/220V, HD SATA 500GB – TOMB. 1899; MICROCOMPUTADOR, CPU, SUPORTE VIRTUALIZACAO, 8GB RAM, FONTE 110/220V, HD SATA 500GB – TOMB. 2050; CADEIRA, B. GIRATORIA, ESTILO SECR., REG. ALTURA, ASSENTO, ENCOSTO ESPUMA INJETADA – TOMB: 1562; POLTRONA, ESPALDAR BAIXO, EST. S/BRAÇO, FIXA – TOMB. 1716; CADEIRA, BASE GIRATORIA, ESTILO SECR., REG. ALTURA, ASSENTO, ENCOSTO ESPUMA INJETADA – TOMB. 1582; CADEIRA, BASE GIRATORIA, ESTILO SECR., REG. ALTURA, ASSENTO, ENCOSTO ESPUMA INJETADA – TOMB. 1531; POLTRONA, REVESTIDO TECIDO, ASSENTO/ENCOSTO SEPARADOS, TIPO DIRETOR, ESPALDAR ALTO, GIRATORIA, ASSENTO 490 X 460 MM (L X P), ENCOSTO 470 X 560 MM (L X A), BRAÇOS REGULÁVEIS – TOMB. 1591; CADEIRA, BASE GIRATORIA, ESTILO SECR., REG. ALTURA, ASSENTO, ENCOSTO ESPUMA INJETADA – TOMB. 1678; CADEIRA, BASE GIRATORIA, ESTILO SECR., REG. ALTURA, ASSENTO, ENCOSTO ESPUMA INJETADA – TOMB. 1539; CADEIRA, BASE GIRATORIA, ESTILO SECR., REG. ALTURA, ASSENTO, ENCOSTO ESPUMA INJETADA – TOMB. 1647; TECLADO, USB, PADRÃO ABNT 2; TOMB. 1892; CADEIRA, BASE GIRATORIA, ESTILO SECR., REG. ALTURA, ASSENTO, ENCOSTO ESPUMA INJETADA – TOMB. 1576; CADEIRA, BASE GIRATORIA, ESTILO SECR., REG. ALTURA, ASSENTO, ENCOSTO ESPUMA INJETADA – TOMB. 1603; CADEIRA, BASE GIRATORIA, ESTILO SECR., REG. ALTURA, ASSENTO, ENCOSTO ESPUMA INJETADA – TOMB. 1547; CADEIRA, BASE GIRATORIA, ESTILO SECR., REG. ALTURA, ASSENTO, ENCOSTO ESPUMA INJETADA – TOMB. 1516; POLTRONA, ESPALDAR BAIXO, ESTOFADA, S/BRAÇOS, FIXA – TOMB. 1676; POLTRONA, FIXA ESPUMA INJETADA C/BRAÇOS, MEDIDAS: LARGURA ASSENTO 500 MM, PROF. TOTAL 61 MM; TOMB. 1497; POLTRONA, FIXA ESPUMA INJETADA C/BRAÇOS, MEDIDAS: LARGURA ASSENTO 500 MM, PROF. TOTAL 61 UNID; TOMB. 1497; POLTRONA, REVESTIDO TECIDO, ASSENTO/ENCOSTO SEPARADOS, TIPO DIRETOR, ESPALDAR ALTO, GIRATORIA – TOMB. 1502; POLTRONA, REVESTIDO TECIDO, ASSENTO/ENCOSTO SEPARADOS, TIPO DIRETOR, ESPALDAR ALTO, GIRATORIA – TOMB. 1501; NOTEBOOK, PROC. INTEL CORE 2 DUO P8600, CLOCK 2.40 GHZ, MEMORIA 2 GB, DISCO RÍGIDO (HD) 160 GB SATA; TOMB. 2155; CADEIRA, BASE GIRATORIA, ESTILO SECR., REG. ALTURA, ASSENTO, ENCOSTO ESPUMA INJETADA – TOMB. 1626.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 23/2024/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **G MATOS SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o Nº 13.180.857/0001-82, estabelecida na Rua Vital Brasil, 776, Bonsucesso, Fortaleza/CE, CEP: 60.541-750, Tel: (85) 98121-3586. OBJETO: **Prestação dos Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA NOBREAK**, COM FORNECIMENTO DE PEÇA (64 BATERIAS SELADAS 64V/12V/5), SUBSTITUIÇÃO DE PLACA, UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PROTEÇÃO E FONTE DE SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO, PERTENCENTE A SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/21008, e seus anexos, os preceitos do direito público, Decreto Estadual nº 35.341/2023 c/c, art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 292000001.18.544.342.11612.03.339039.1.501120007 0.1 - 15564 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO.

Aduato José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 24/2024/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua Manuel Aguiar Pontes, 1390, Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-695, inscrita no CNPJ sob o nº 07.211.736/0001-58, Tel: (85) 998574597(85)3111-0782; OBJETO: **Prestação dos serviços de EXECUÇÃO DAS MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ANDREZA E ITAPEIM E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE DE CÓRREGO DOS MOREIRAS E**



GROSSOS 5 ESTRELAS, EM BEBERIBE-CE, OBJETO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NA COMPETÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DA SOHIDRA - SRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20240005/ SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.428.748,72 (hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.342.11602.04.449051.1.5009100000.0 – 886279 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e LAURINDO AILTON DE SOUZA.

Aaduto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240015/SOHIDRA

O ORDENADORA DE DESPESA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 20240015/SOHIDRA, referente ao Processo N° 29022.000498/2024-10, que tem por objeto a prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA NO ASSENTAMENTO CRISÂNTEMO, MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação, que teve como vencedora a empresa **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, Cnpj nº 20.502.034/0001-91, no valor de R\$ 1.376.505,44 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.062306/2024-93, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET, abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Agosto/2024, deslocarem-se ao município de Tianguá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	A. S. P.	II	4,5	131,43	591,44	19-23
José Neri de Andrade	903058-1-6	G. de End.	II	4,5	131,43	591,44	19-23
TOTAL						1.182,88	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.049768/2024-15 (SUITE), RESOLVE CONCEDER **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Julho/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
Maria Vanusa Nogueira Lima	496021-1-1	Ass. Social	II	2,5	131,43	328,58	29-31
TOTAL						328,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.051101/2024-82 (SUITE), RESOLVE CONCEDER **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim, abaixo mencionada a fim de que a mesma possa, no mês de Julho/2024, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
Isadora Maria Veras de Oliveira	300292-4-0	DNS-2	II	1,0	131,43	131,43	11, 31
TOTAL						131,43	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **WEVERSON DE ABREU LIMA**, matrícula 30007794, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RENATA DE OLIVEIRA PAULA**, matrícula 30031776, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**AFONSINA PEREIRA DE AQUINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.062842/2024-99 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Fortaleza, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Acaraú, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE		
Rogério Edvar dos Santos	495474-1-2	Enfermeiro	II	1,5	131,43	197,15 22-23
		TOTAL				197,15

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.062845/2024-22 (SUITE), RESOLVE RECONHECER, as viagem realizada ao município de Fortaleza, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Acaraú, abaixo relacionada que aconteceu durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE		
Edileia Marcela Dutra	495271-1-X	Enfermeira	II	1,5	131,43	197,15 22-23
		TOTAL				197,15

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP 24001.055044/2024-19 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de TABULEIRO DO NORTE – CE, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de JULHO/2024, com a finalidade de realizar inspeção sanitária em Indústria de Alimentos concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE		
LEONARDO GUILBERT CAVALCANTE DE ARAÚJO	300965-1-7	GUARDA DE ENDEMIAS	II	0,5	131,43	65,72 01
		TOTAL				65,72

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.014176/2023-00 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao municípios de Sobral, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Imunização - COIMU, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de junho/2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Ana Karine Borges Carneiro	300092-3-1	DNS-1	III	0,5	77,10	38,55 7,71	46,26 30
		TOTAL					46,26

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 24001.062339/2024-33, RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Iguatu, pelo SERVIDOR lotado na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de AGOSTO/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE		
Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Auxiliar de Laboratório	II	4,5	131,43	591,44 05-09
		TOTAL				591,44

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.051103/2024-71 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Limoeiro do Norte, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – COVAT, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	2,5	131,43	328,58	09-11
TOTAL						328,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.048446/2024-59 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza e Sobral, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de JULHO/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	II	1,5	131,43	197,15	24-25
Denise Almeida da Silva	301520-2-6	Enfermeira	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Marcos Antunes Frota Farias	404881-1-1	Ag. de Adm.	II	6,5	131,43	854,30	01-02, 04-05, 10-11, 16, 23-24
TOTAL						1.248,60	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.060684/2024-32 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Aratuba e Pacoti, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Agosto/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carlos Garcia Filho	300237-7-3	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	01
TOTAL						65,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.042374/2024-36 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Sobral, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús, abaixo relacionada, que aconteceram durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Adriana Moreira Alves e Oliveira	300048-2-5	DNS-2	II	1,0	131,43	131,43	04, 26
TOTAL						131,43	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORTARIA CC 0168/2024-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR REGINA MARIA VALE DE CARVALHO , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e Coordenador Especial, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Vigilância Sanitária, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES , em virtude de Férias, no período de 30 de Setembro de 2024 a 14 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0170/2024-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR SOLANGE MEDEIROS SOARES , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Registros Funcionais e Pagamentos , integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES , em virtude de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 27 de Setembro de 2024 a 25 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***



PORATARIA CC 0171/2024-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **AFONSINA PEREIRA DE AQUINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Centro de Diagnóstico por Imagem , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA N°1944/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.019563/2024-13 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **SAMARA REGILA OLIVEIRA DE MORAES**, matrícula 300257-7-6, que ocupa o cargo de Citológico (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, a partir de 13 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1945/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.020411/2024-55 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ROCHELE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula 300256-5-2, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, a partir de 08 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1946/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.020405/2024-06 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA ROSALINA MOURA COELHO**, matrícula 300245-5-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, a partir de 06 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

PORATARIA N°1947/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.019975/2024-45 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DANIELE GOMES DUARTE TAVARES**, matrícula 300248-7-7, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, a partir de 08 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2172/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no item 15.4, do Pregão Eletrônico nº 20230813, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 2.803,57 (dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta e sete centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORES DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro: Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.030335/2024-96, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE004280, emitida em 03/04/2024, oriunda da Ata de Registro de preços nº 2023/10664, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2024.**

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.073240/2024-67, **NOTIFICA** a empresa **ROBERTO CORETTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.865/0001-87, estabelecida na Avenida Santos Dumont, n 2727, SALA 101, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza - CE, para ENTREGA do Gênero de Alimentação, objeto da Nota de Empenho 2024NE015628, emitida em 02/08/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/18180, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2023/1855, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de atender à demanda de pacientes em situação judicial. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza(CE), 16 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***